

Diário Oficial



Estado do
Amapá

Poder
Executivo

Imprensa
Oficial

Seção
01

Ano 2022

• Nº 7.585

Quinta-feira, 13 de Janeiro de 2022

<https://diofe.portal.ap.gov.br>

Seção 1

Poder Executivo

Antônio Waldez Góes da Silva

Governador

Jaime Domingues Nunes

Vice-Governador

Secretarias Extraordinárias

Secretaria E. em Brasília: Lília Suely Amoras Collares de Souza
Secretaria E. dos Povos Indígenas: Eclêmilda Macial Silva
Secretaria E. de Pol. para a Juven.: Pedro Lourenço da Costa Neto
Secretaria E. de Políticas para Mulheres: Renata Apóstolo Santana
Secretaria E. de Políticas para os Povos Afrodescendentes: Joel Nascimento Borges

Órgãos Estratégicos de Execução

Gabinete do Governador: Marcelo Ignácio da Roza
Gabinete de Segurança Institucional: Cel. PM José Paulo Matias dos Santos - Interino
Controladoria Geral: Joel Nogueira Rodrigues
Procuradoria Geral: Narsen de Sá Galeno
Polícia Militar: Cel. QOPMC José Paulo Matias dos Santos
Polícia Civil: Antonio Uberlândio Azevedo Gomes
Corpo de Bombeiro: Cel. BM. Wagner Coelho Pereira
Polícia Científica: Salatiel Guimarães

Seção 2

Secretarias de Estado

Administração: Suelem Amoras Távora Furtado
Desenvolvimento Rural: Janer Gazel Yared
Cultura: Evandro Costa Milhomen
Comunicação: Gilberto Ubaiara Rodrigues
Ciência e Tecnologia: Rafael Pontes Lima
Desporto e Lazer: José Rodney Cunha Nunes
Educação: Maria Goreth da Silva e Sousa
Fazenda: Josenildo Santos Abrantes
Infraestrutura: Alcir Figueira Matos
Meio Ambiente: Josiane Andréia Soares Ferreira
Planejamento: Eduardo Corrêa Tavares
Desenvolvimento das Cidades: Luiz Carlos Gomes dos Santos Júnior
Saúde: Juan Mendes da Silva
Segurança: CEL PM RR José Carlos Corrêa de Souza
Transporte: Benedito Arisvaldo Souza Conceição
Trabalho e Empreendedorismo: Luiz Carlos Araújo da Silva
Turismo: Rosa Janaina de Lacerda Marcelino Abdon
Mobilização Social: Alba Nize Colares Caldas

Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Agência Amapá: Antônio Pinheiro Teles Júnior
SIAC-Super Fácil: Luzia Brito Grunho
EAP: Dreiser de Almeida Alencar
IAPEN: Lucivaldo Monteiro da Costa
DETRAN: Inácio Monteiro Maciel
DIAGRO: Álvaro Renato Cavalcante da Silva
HEMOAP: Ruimarisa Pena Martins
IEPA: Jorge Elson Silva de Souza
IPEM: Cleiton Brandão da Rocha
JUCAP: Helder José Amaral Barbosa Santana
PROCON: José Luiz Amaral Pingarilho
PRODAP: José Lutiano Costa da Silva
RDM: Roberto Coelho do Nascimento
RURAP: Hugo Tibiriçá Paranhos Cunha
UEAP: Kátia Paulino do Santos
ARSAP: Odival Monterrozo Leite
CREAP:
Amapá Terras: Julhiano Cesar Avelar
SVS: Dorinaldo Barbosa Malafaia

Serviço Social Autônomo

AMPREV: Rubens Belnimeque de Souza

Fundações Estaduais

FAPEAP: Mary de Fátima Guedes dos Santos
FCRIA: Odilson Serra Nunes

Sociedades de Economia Mista

AFAP: Francisco de Assis Souza Costa
CAESA: Valdinei Santana Amanajás
GASAP: William Bento dos Santos Pereira

Seção 3

Prefeituras, Órgãos Municipais e Particulares

MP: Ivana Lúcia Franco Cei
ALAP: Kaká Barbosa
TJAP: Rommel Araújo de Oliveira
DPE-AP: Diogo Brito Grunho
TCE: Michel Houat Harb.

Gabinete do Governador**DECRETO Nº 0175 DE 13 DE JANEIRO DE 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 2799, de 10/08/21 e 0002, de 03/01/22,

RESOLVE:

Exonerar **Lorrana Thyana Silva da Silva** do cargo em comissão de Gerente Setorial de Articulação Institucional do Projeto “Articulação Institucional de Desenvolvimento Setorial da Gestão”, Código CDS-2, da Agência de Desenvolvimento Econômico do Amapá - Agência Amapá.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2022-0113-0007-8850

DECRETO Nº 0176 DE 13 DE JANEIRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 2799, de 10/08/21 e 0002, de 03/01/22,

RESOLVE:

Nomear **Kevin Ferreira Aguiar** para exercer o cargo em comissão de Gerente Setorial de Articulação Institucional do Projeto “Articulação Institucional de Desenvolvimento Setorial da Gestão”, Código CDS-2, da Agência de Desenvolvimento Econômico do Amapá - Agência Amapá.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA

Governador

HASH: 2022-0113-0007-8846

DECRETO Nº 0177 DE 13 DE JANEIRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.335, de 18 de maio de 2009,

RESOLVE:

Exonerar **Denise Mendes Santos** do cargo em comissão de Assessor Técnico Nível I/Núcleo de Capacitação Comunitária/Coordenadoria de Segurança Comunitária, Código CDS-1, da Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2022-0113-0007-8842

DECRETO Nº 0178 DE 13 DE JANEIRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.335, de 18 de maio de 2009,

RESOLVE:

Nomear **Carla Gibson dos Santos** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Nível I/Núcleo de Capacitação Comunitária/Coordenadoria de Segurança Comunitária, Código CDS-1, da Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA

**ESTADO DO AMAPÁ
NÚCLEO DE IMPRENSA OFICIAL**

Mauryane Pacheco Cardoso
Gerente de Núcleo de Imprensa Oficial

Caio de Jesus Semblano Martins
Chefe de Unidade de Produção
Editoração e Revisão

Raimundo Nazaré Tavares Ferreira
Chefe de Unidade de Administração

Membro da ABIO - Associação Brasileira
de Imprensas Oficiais

**ACOMPANHE AS PUBLICAÇÕES
ATRAVÉS DO PORTAL:**

<https://diofe.portal.ap.gov.br/>

Contato:
Email: diofe@sead.ap.gov.br

Horários de Atendimento
Das 08h às 12h
Das 14h às 18h

Sede: Av. FAB, 87. Centro - SEAD
CEP: 68900-073

**PREÇOS DE PUBLICAÇÕES**

Centímetro Composto em Lauda Padrão	R\$ 5,50
Página Exclusiva	R\$ 430,00
Proclama de Casamento	R\$ 50,00

Ao NIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

Governador

HASH: 2022-0113-0007-8851

DECRETO Nº 0179 DE 13 DE JANEIRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 300101.0076.1851.0077/2022 GABINETE/SESA,

R E S O L V E :

Retificar a exoneração da servidora abaixo relacionada, editada através do Decreto nº 4789, de 22 de dezembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7569, de 22 de dezembro de 2021, que passa a vigorar a contar de 17 de dezembro de 2021:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
Ana Cristina Ramos dos Santos	Gerente de Núcleo/Núcleo de Gestão de Contratos/Coordenadoria Administrativa	CDS-2

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2022-0113-0007-8852

DECRETO Nº 0180 DE 13 DE JANEIRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017, e tendo em vista o contido no Ofício nº 280101.0076.1177.0016/2022 GAB-SEED,

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, **Acilene Gomes da Silva** da função comissionada de Secretário Escolar da E. E. Profº Afonso Arinos, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Educação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2022-0113-0007-8843

DECRETO Nº 0181 DE 13 DE JANEIRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e o disposto

na Lei nº 0637, de 14 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 2.309, de 09 de abril de 2018, c/c a Lei nº 2.361, de 03 de julho de 2018,

R E S O L V E :

Exonerar **Silmara Lima da Gama** da função comissionada de Responsável por Grupo de Atividade III/DPE, Código CDI-3, da Delegacia Geral de Polícia Civil, a contar de 04 de janeiro de 2021.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2022-0113-0007-8853

DECRETO Nº 0182 DE 13 DE JANEIRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e o disposto na Lei nº 0637, de 14 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 2.309, de 09 de abril de 2018, c/c a Lei nº 2.361, de 03 de julho de 2018, e tendo em vista o contido no Ofício nº 350101.0076.2158.0024/2022 DGPC/GAB-DGPC,

R E S O L V E :

Exonerar **Simone de Lima Ferreira** da Conceição da função comissionada de Responsável por Grupo de Atividade III/Delegacia de Polícia de Bairro/Distrito/Município, Código CDI-3, da Delegacia Geral de Polícia Civil, a contar de 10 de dezembro de 2021.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2022-0113-0007-8855

DECRETO Nº 0183 DE 13 DE JANEIRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e o disposto na Lei nº 0637, de 14 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 2.309, de 09 de abril de 2018, c/c a Lei nº 2.361, de 03 de julho de 2018, e tendo em vista o contido no Ofício nº 350101.0076.2158.0024/2022 DGPC/GAB-DGPC,

R E S O L V E :

Nomear **Silmara Lima da Gama**, ocupante do cargo de Oficial de Polícia Civil, Matrícula nº 925837, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Responsável por Grupo de Atividade III/Delegacia de Polícia de Bairro/Distrito/Município, Código CDI-3, da Delegacia Geral de

Polícia Civil, a contar de 04 de janeiro de 2022.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2022-0113-0007-8856

DECRETO Nº 0184 DE 13 DE JANEIRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e o disposto na Lei nº 0637, de 14 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 2.309, de 09 de abril de 2018, c/c a Lei nº 2.361, de 03 de julho de 2018, e tendo em vista o contido no Ofício nº 350101.0076.2158.0024/2022 DGPC/GAB-DGPC,

RESOLVE:

Nomear **Ana Maurila Cruz Ribeiro**, ocupante do cargo de Agente de Polícia Civil, Matrícula nº 9672907, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Responsável por Grupo de Atividade III/Central Integrada de Segurança Pública Cidadã, Código CDI-3, da Delegacia Geral de Polícia Civil, a contar de 30 de dezembro de 2021.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2022-0113-0007-8861

DECRETO Nº 0185 DE 13 DE JANEIRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0625, de 31 de outubro de 2001,

RESOLVE:

Exonerar os servidores abaixo relacionados dos cargos em comissão e das funções comissionadas da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Amapá:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
Leudiléia Ferreira dos Santos	Chefe de Gabinete	FGS-2
Carlos Maciel de Medeiros	Secretário Executivo	FGI-2
Mayck Rechene Flexa	Chefe da Coordenadoria Jurídica	FGS-2
Raphael Moreira Silva	Chefe da Ouvidoria	FGS-2
Diego Carlos Amanajás Raimundo	Chefe do Núcleo de Planejamento	FGS-2
Jonildo dos Santos Sousa	Chefe da Unidade de Contratos e Convênios/NP	FGS-1

Roberto Vieira Rocha	Chefe da Unidade de Informática/NP	FGS-1
Camila Oliveira Batista	Diretor do Departamento de Normatização e Fiscalização	FGS-3
Juvenal Torres Coelho	Gerente Nível I/DNF	FGS-2
Herson Renart Santana Picanço	Gerente Nível II/DNF	FGS-1
Patrícia de Cássia da Silva Brito	Diretor do Departamento de Controle Financeiro Tarifário	FGS-3
Nilson dos Santos Wanderley	Responsável por Grupo de Atividades II/DCFT	FGI-2
Carlos Roberto Fonseca da Cruz	Responsável por Grupo de Atividades II/DCFT	FGI-2
Israel Cardoso Oliveira	Gerente Econômico I/DCFT	FGS-2
Raimunda dos Santos Amanajás	Gerente Econômico II/DCFT	FGS-1
Glauber Luiz Brito da Silva	Chefe da Divisão Administrativa e Financeira	FGS-2
Eliana da Silva Ruy-Secco	Chefe da Unidade de Pessoal/DAF	FGS-1
Alex Marcos Corrêa Ferreira	Chefe da Unidade de Orçamento e Finanças/DAF	FGS-1
Tiago Rodrigues Pinho Pires	Chefe da Unidade de Serviços Gerais e Transporte/DAF	FGS-1
Paulo Rogério Paiva Picanço	Chefe da Unidade de Contabilidade/DAF	FGS-1

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2022-0113-0007-8854

DECRETO Nº 0186 DE 13 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe sobre a prestação de serviço de transporte terrestre para o servidor público do Governo do Estado do Amapá em atividade administrativa - TáxiGEA e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso VIII, da Constituição do Estado do Amapá, tendo em vista o contido no Processo nº 0007.0602.0277.0006/ 2021, e

Considerando a necessidade de redução dos gastos e ampliação de atendimento do transporte individual de agentes públicos a serviço do Poder Executivo Estadual;

Considerando, ainda, a necessidade de ofertar serviços de transporte administrativo ao servidor, com economia, transparência de gastos públicos, inovação e eficiência através do uso de tecnologia,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído no âmbito da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional do Estado do Amapá o serviço de transporte terrestre, por demanda - TáxiGEA, a ser utilizado pelos servidores que atuem no âmbito do Poder Executivo estadual em atividades administrativas, nos termos regulamentados por instrução normativa editada pela Secretaria de Estado da Administração - SEAD.

Parágrafo único. Os serviços de transporte dos veículos classificados como de representação e especiais mantêm a sua finalidade em conformidade com o Decreto nº 3999, de 29 de outubro de 2021.

Art. 2º A Secretaria de Estado da Administração - SEAD, com fundamento no art. 25, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997 - a qual dispõe sobre a organização do Poder Executivo do Estado do Amapá, é a única gestora do contrato relativo ao serviço TáxiGEA.

§ 1º Cabe à Secretaria de Estado da Administração - SEAD, Unidade Central contratante, a responsabilidade pelo monitoramento e acompanhamento da execução do serviço, homologação de nota fiscal e processamento do pagamento ao fornecedor dos órgãos que estejam contemplados em seu contrato, bem como a normatização dos procedimentos gerais, casos omissos e excepcionalidades concernentes ao TáxiGEA.

§ 2º As Autarquias e Fundações vinculadas ao Poder Executivo estadual, com autonomia administrativa e financeira, as quais sejam usuárias do TáxiGEA, terão o controle finalístico, no que tange à supervisão dos indicadores do serviço, realizado pela Secretaria de Estado da Administração - SEAD.

Art. 3º Caracterizam-se como usuários do serviço, os servidores públicos que utilizem exclusivamente o transporte para realizar ações e rotinas administrativas.

§ 1º Aplicam-se aos servidores usuários do TáxiGEA as disposições relativas a direitos, deveres e regime disciplinar, constantes da Lei nº 0066/93, no que couber.

§ 2º Os servidores que compõem o primeiro e segundo escalões do Poder Executivo estadual poderão utilizar o serviço de TáxiGEA para atender as funcionalidades de suas atividades precípuas, nos termos regulamentados por instrução normativa editada pela Secretaria de Estado da Administração - SEAD.

Art. 4º Ficam vedadas aos órgãos, Autarquias e Fundações do Poder Executivo estadual novas contratações e/ou aditivos pertinentes ao serviço de transporte terrestre para servidores em atividades administrativas, sem que haja prévio estudo de viabilidade em relação aos aspectos de economicidade, eficiência e uso racional de recurso público, que justifique expressamente a não adoção do serviço TáxiGEA.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2022-0113-0007-8857

DECRETO Nº 0187 DE 13 DE JANEIRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 0064, de 05/01/15 e 0002, de 03/01/22,

R E S O L V E :

Exonerar **Paulo Johnson Lisboa de Araújo** do cargo em comissão de Gerente de Subgrupo de Atividades do Projeto "Expansão e Melhoria do Atendimento Jurídico no Estado do Amapá", Código CDS-2, da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2022-0113-0007-8844

DECRETO Nº 0188 DE 13 DE JANEIRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 0064, de 05/01/15 e 0002, de 03/01/22,

R E S O L V E :

Nomear **Verlane Célia Amorim Costa** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Subgrupo de Atividades do Projeto "Expansão e Melhoria do Atendimento Jurídico no Estado do Amapá", Código CDS-2, da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2022-0113-0007-8858

DECRETO Nº 0189 DE 13 DE JANEIRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004, de acordo com

o Decreto nº 0030, de 03 de janeiro de 2005, e tendo em vista o contido no Ofício nº 004/2022-SETE,

RESOLVE:

Exonerar os servidores abaixo relacionados dos cargos em comissão e das funções comissionadas da Secretaria de Estado do Trabalho e Empreendedorismo:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
Taiza Paes Leão	Chefe de Gabinete/GE	CDS-3
Marcia Regina Barbosa de Alcântara	Gerente de Núcleo/GE	CDS-2
João Clésio Souza Silva	Assistente Administrativo/GE	CDI-2
Elma Lúcia Santos Silva	Assistente Administrativo/GE	CDI-2
Darlene da Costa de Souza	Assistente Administrativo/GE	CDI-2
João Clésio de Souza da Silva	Assistente Administrativo/GE	CDI-2
Maria Aldeni Almeida de Souza	Secretário Executivo/GE	CDI-2
Silvia Regina Pinto Seabra	Secretário Executivo/GE	CDI-2
José Raimundo dos Santos Silva	Motorista/GE	CDI-2
Reginaldo da Silva Costa	Motorista/GE	CDI-2
Jamili Miranda Tavares dos Reis	Assessor de Desenvolvimento Institucional/ADI	CDS-2
Clodoaldo Vieira Diniz	Assessor Técnico Nível I/ADI	CDS-1
Iranilde dos Santos Silva	Assessor Técnico Nível I/ADI	CDS-1
Maria Vilma Sá de Mendonça	Coordenador/Coordenadoria de Trabalho	CDS-3
Arnold Braga da Silva Junior	Gerente de Núcleo/CT	CDS-2
Kezia de Melo Peres Costa	Gerente de Núcleo/CT	CDS-2
Ailton Ramon Batista do Nascimento da Silva	Gerente de Núcleo/CT	CDS-2
Rita de Nazaré Lopes Pereira Mafra	Gerente de Núcleo/CT	CDS-2
Silvia Helena Moutinho Marinho	Assistente Administrativo/CT	CDI-2
Raimundo Caxias Lobato	Assistente Administrativo/CT	CDI-2
Maria do Carmo Coutinho de Freitas	Assistente Administrativo/CT	CDI-2
Frederick Roger Gurgel Ramos	Assistente Administrativo/CT	CDI-2
Raimundo Augusto Araújo de Abreu	Coordenador/Coordenadoria de Empreendedorismo	CDS-3
Ariane Magalhães de Mattos	Gerente de Núcleo/CE	CDS-2

Reinaldo de Souza Figueira	Gerente de Núcleo/CE	CDS-2
Vilma Carla Monteiro de Almeida	Gerente de Núcleo/CE	CDS-2
Arthur Freire de Moraes Neto	Gerente de Núcleo/CE	CDS-2

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2022-0113-0007-8845

DECRETO Nº 0190 DE 13 DE JANEIRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 1188, de 06/03/15 e 0002, de 03/01/22, e tendo em vista o contido no Ofício nº 005/2022-SETE,

RESOLVE:

Exonerar os servidores abaixo relacionados dos cargos em comissão da Gerência do Projeto “Apoio e Gestão do Programa Amapá de Oportunidades”, da Secretaria de Estado do Trabalho e Empreendedorismo:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
Matheus do Nascimento Pimentel	Gerente de Subgrupo de Apoio à Central do Trabalhador Autônomo	CDS-1
Walney Costa Souza	Gerente de Intermediação de mão-de-obra	CDS-1
Ednelson dos Santos Ferreira	Gerente de Captação de Vagas	CDS-1

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2022-0113-0007-8859

DECRETO Nº 0191 DE 13 DE JANEIRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 1189, de 06/03/15 e 0002, de 03/01/22, e tendo em vista o contido no Ofício nº 005/2022-SETE,

RESOLVE:

Exonerar **Paula Denise dos Santos Santos** do cargo em comissão de Gerente Geral do Projeto “Apoio

aos Programas de Geração de Emprego e Renda”, Código CDS-2, da Secretaria de Estado do Trabalho e Empreendedorismo.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2022-0113-0007-8847

DECRETO Nº 0192 DE 13 DE JANEIRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 2583, de 14/05/15 e 0002, de 03/01/22, e tendo em vista o contido no Ofício nº 005/2022-SETE,

RESOLVE:

Exonerar os servidores abaixo relacionados dos cargos em comissão da Gerência do Projeto “Coordenadoria de Artesanato”, da Secretaria de Estado do Trabalho e Empreendedorismo:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
Junielson Pessoa Pereira	Coordenador Geral	CDS-3
Maria Iolanda Cavalcante Marques	Subgerente Administrativo da Casa do Artesão	CDS-1
Paula Taiomara Pacheco de Almeida	Subgerente Financeiro da Casa do Artesão	CDS-1

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2022-0113-0007-8848

DECRETO Nº 0193 DE 13 DE JANEIRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 109, de 10 de janeiro de 2018, e tendo em vista o contido no Ofício nº 070101.0076.0883.0081/2022 GABINETE-PGE,

RESOLVE:

Exonerar **Windy Francelino do Amaral** do cargo em comissão de Responsável Técnico Nível III – Análise de Processo/Procuradoria Judicial, Código CDS-3, da Procuradoria-Geral do Estado.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2022-0113-0007-8860

DECRETO Nº 0194 DE 13 DE JANEIRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 109, de 10 de janeiro de 2018, e tendo em vista o contido no Ofício nº 070101.0076.0883.0081/2022 GABINETE-PGE,

RESOLVE:

Nomear **Hugo Ryan Tolosa Pinheiro** para exercer o cargo em comissão de Responsável Técnico Nível III – Análise de Processo/Procuradoria Judicial, Código CDS-3, da Procuradoria-Geral do Estado.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2022-0113-0007-8849

Procuradoria Geral

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 009/2022-CLC/PGE

ESTADO DO AMAPÁ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços n.º 009/2022-CLC/PGE.

Processo SIGA n.º 00019/PGE/2021.

PREGÃO, na forma ELETRÔNICA n.º 135/2021-CLC/PGE.

Validade: 12 (doze) meses.

A Procuradoria Geral do Estado do Amapá, em cumprimento ao disposto no art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/1993, Decreto Governamental n.º 3.182/16 e no Pregão Eletrônico n.º 135/2021-CLC/PGE, torna público o extrato da Ata de Registro de Preços (ARP) n.º 009/2022-CLC/PGE, do objeto abaixo relacionado, conforme especificação, valor e fornecedor:

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: U M LIMA-ME, CNPJ: 23.074.560/0001-96.

Lote 01					
Item	Especificações	Ref.	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
01	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE - Uso: motor a Diesel; Aplicação: automóvel; Motor: 2.8l 4c, mod. lt dd4 4x4. Características adicionais: termo de referência. Marca: Tecfil.	Und	6	50,00	300,00
02	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE - Uso: motor a gasolina; Aplicação: automóvel; Motor: fire 1.0, 8v. Características adicionais: termo de referência. Marca: Tecfil.	Und	16	14,75	236,00
03	FILTRO DE ÓLEO - Tipo: lubrificante; Aplicação: automóvel; Compatível: RENAULT SANDERO EXP16SCE, ANO 2018, MOTOR FLEX. Marca: Tecfil.	Und	8	17,77	142,16
04	FILTRO DE ÓLEO - Tipo: lubrificante; Aplicação: automóvel; Compatível: GM, CORSA SEDAN, ANO 2006, MOTOR 1.6, GM FAMILIA I. Marca: Tecfil.	Und	20	13,98	279,60
05	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE - Uso: motor a gasolina; Aplicação: automóvel; Motor: 1.6, ztec rocam. Características adicionais: termo de referência. Marca: Tecfil.	Und	2	15,54	31,08
06	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE - Uso: motor a Diesel; Aplicação: PARA L200 TRITON SPT GL ANO 2019; Motor: 2.4, 190 CV A DIESEL. Marca: Tecfil.	Und	10	63,22	632,20
07	FILTRO SEPARADOR - Modelo: separador de água; Aplicação: PARA L200 TRITON SPT GL ANO 2019; Motor: 2.4, 190 CV A DIESEL. Marca: Tecfil.	Und	10	60,96	609,60
08	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE - Uso: motor a gasolina; Aplicação: motocicleta; Motor: dohc-4t, 23,3cc. Características adicionais: termo de referência. Marca: Tecfil.	Und	2	39,47	78,94
09	ÓLEO LUBRIFICANTE - Modelo: sintético; Aplicação: automóvel; Uso: motor turbo a Diesel; Referência: SAE 15W40, API - CI-4. Marca: Moura.	Und	200	29,92	5.984,00
10	ÓLEO LUBRIFICANTE - Modelo: sintético; Tipo: SAE 5W30 -API-SL; Aplicação: automóvel; Uso: motor a Diesel; Características adicionais: sintético. Marca: Moura.	Und	192	43,22	8.298,24
VALOR TOTAL DO LOTE (R\$)					16.591,82
LOTE 03					
Item	Especificações	Ref.	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
01	AGENTE REDUTOR - Tipo: líquido; Uso: automotivo; Modelo: arla 32. Galão de 20 litros. Marca: Mobil.	Galão	150	70,17	10.525,50
02	ÓLEO NÁUTICO - Uso: SAE 10W30-APITCW3. Embalagem contendo 1 litro. Marca: Mobil.	Und	300	28,70	8.610,00
03	ÓLEO NÁUTICO - Uso: 2T náutico para motores mercury OPTIMAX DFI (eletrônico) / DFI SAE 20W. Embalagem contendo 1 litro. Marca: Mobil.	Und	180	42,00	7.560,00
04	ÓLEO LUBRIFICANTE - Aplicação: automóvel; Uso: caixa de marcha; Referência: SAE 90-API GL4 ou superior. Marca: Mobil.	Und	265	30,63	8.116,95
05	FLUÍDO - Uso: sistema de freio; Grau: DOT 4. Frasco contendo 500ml. Marca: Mobil.	Frasco	215	21,60	4.644,00
06	ÓLEO HIDRÁULICO - Uso: automotivo. Frasco contendo 250ml. Marca: Mobil.	Frasco	365	21,00	7.665,00
07	ADITIVO RADIADOR - Aplicação: motores automotivos; Composição: etileno glicol. Frasco contendo 1 litro. Marca: Mobil.	Und	246	24,68	6.071,28
VALOR TOTAL DO LOTE (R\$)					53.192,73

SIGNATÁRIOS: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ E U M LIMA-ME.

Macapá-AP, de 10 janeiro de 2021.
Narson de Sá Galeno
Procuradoria Geral do Estado do Amapá

HASH: 2022-0113-0007-8786

Controladoria Geral

ERRATA

Referente ao Termo de Doação nº 001/2021-CGE/AP, publicada no DOE Nº 7.579, datado no dia 05 de janeiro de 2022, página 4, oriundo do PROCESSO Nº 0013.0577.0764.0002/2021 - ATMAT /CGE, tendo como objeto: doação sem encargos, pelo(a) **DOADOR(A)**, de **MOBILIÁRIO EM GERAL**, conforme condições e quantidades especificadas no Anexo I deste Termo de Doação.

Resolve:

DONATÁRIA

ONDE SE LÊ:

HASH: 2022-0113-0007-8754

2.CIÁUSULA SEGUNDA- DO OBJETO

2.2- A presente DOAÇÃO atende aos critérios de oportunidade, conveniência econômica e interesse social, uma vez que os bens móveis a serem doados, serão utilizados como estrutura física de projetos e atividades da Prefeitura Municipal de Santana que visam atender interesse social.

LEIA-SE:**2.CIÁUSULA SEGUNDA- DO OBJETO**

2.2- Declaramos que a presente DOAÇÃO atende aos critérios de oportunidade, conveniência econômica e interesse social, uma vez que os bens móveis a serem doados são considerados inservíveis e serão utilizados como estrutura física de projetos e atividades da Prefeitura Municipal de Santana que visam atender interesse social, conforme declaração expressa do gestor no anexo II deste Termo de Doação.

Macapá- AP, 06 de janeiro de 2022.

JOEL NOGUEIRA RODRIGUES
Controlador-Geral do Estado/AP.
CNPJ/MF n.º 11.762.072/0001-92
DOADORA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA/AP
SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA
CNPJ/MF n.º 23.066.640/0001-08

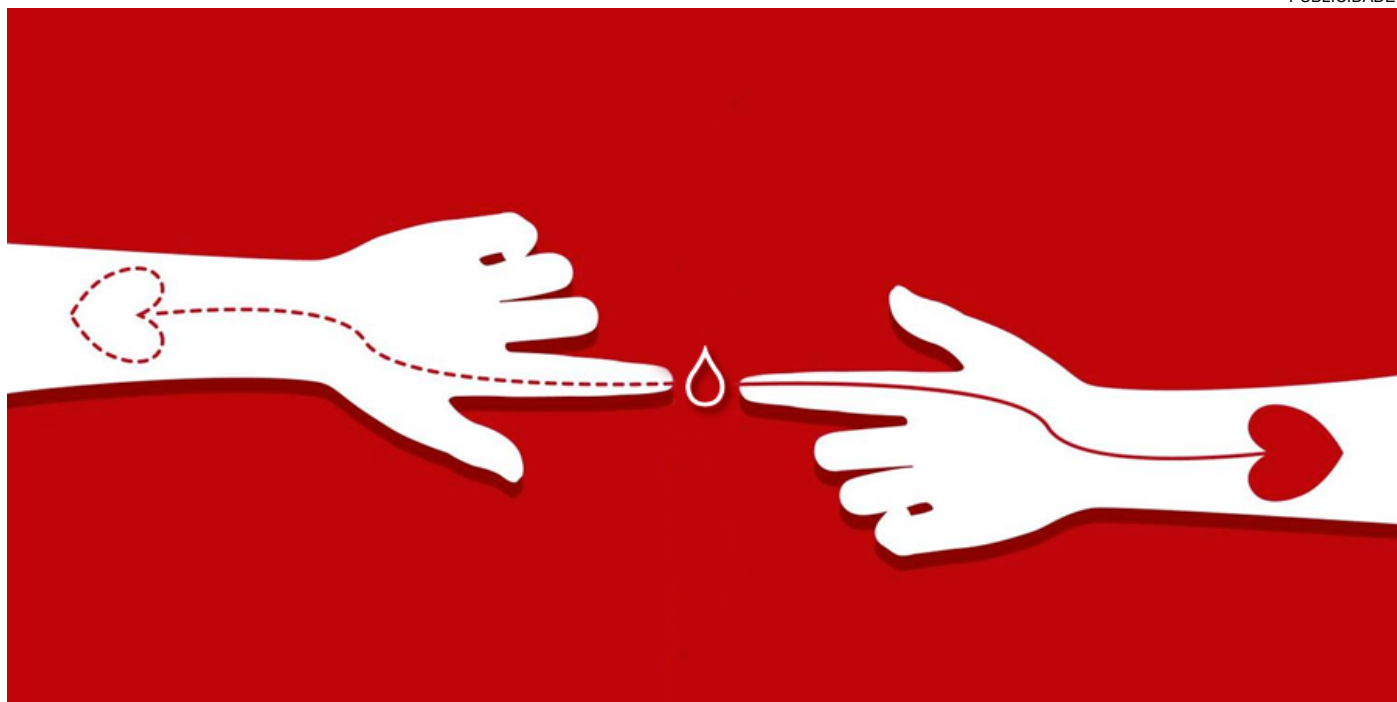
Polícia Científica**EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2022 - PCA**

Contratante: POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DO AMAPÁ. **Contratada:** MSB TECNOLOGIA LTDA. **Objeto:** Contratação de Serviço de Solução Integrada de Centro de Desenvolvimento, Manutenção e Sustentação de Sistema (Fábrica de Software), Visando Atender as Necessidades da Polícia Científica do Amapá e seus Núcleos. **Vigência do Contrato:** 12 (doze) meses, com início em 11/01/2022 e término em 10/01/2023. As despesas decorrentes da contratação do objeto deste Edital correrão por conta dos recursos específicos da Polícia Científica do Estado do Amapá - PCA, - **Programa de Trabalho:** 2324 – Manutenção dos Serviços Administrativos da PCA - Recurso Próprio – 101, - Natureza 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, para sua devida execução. **Valor total do Contrato:** R\$ 449.020,00 (Quatrocentos e quarenta e nove mil e vinte reais). **Signatários:** SALATIEL GUIMARÃES, Diretor Geral da Polícia Científica do Amapá, nomeado pelo Decreto nº 0041, de 01 de janeiro de 2015, pela **contratante** e FREDERICO DE SOUZA AMARO, pela **contratada**.

Macapá-AP, 11 de janeiro de 2022.
SALATIEL GUIMARÃES
Diretor Geral Polícia Científica do Amapá

HASH: 2022-0113-0007-8768

PUBLICIDADE





Secretaria de Desenvolvimento Rural

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 015/2021-SDR

Espécie: TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 015/2021-SDR,, entre si celebram o GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL-SDR e a ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES E PRODUTORES RURAIS DE ITAUBAL - AAPRI, CNPJ Nº 17.279.069/0001-07; Objeto: repasse de recursos financeiros para implantar 20 (vinte) hectares do arranjo produtivo da MANDIOCULTURA, conforme preconiza o Programa de Produção Integrada de Alimentos - PPI, safra agrícola 2021 / 2022.;Valor de **R\$ 145.600,00 (cento e quarenta e cinco mil e seiscentos reais)**; Dotação orçamentária: Programa 0012 – Desenvolvimento Rural, Agropecuário, Aquícola e Pesqueiro do Amapá; Ação 2693 – Fomento à Produção, Ação 2692 – Apoio a Infraestrutura de Produção e Comercialização, Ação 2694 – Apoio as Instituições da Produção Familiar e Ação 2695 – Apoio as Despesa de Funcionamento do CONDIFRAP e das Câmaras Técnicas; Fonte 107 – (Fundo de Desenvolvimento Rural; Fundamento Legal: Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela lei Lei 13.204, de 15 de dezembro de 2015 e o Decreto nº 0371 de 06 de Fevereiro de 2017 do Governo do Estado do Amapá que regulamenta a lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela lei Lei 13.204, de 15 de dezembro de 2015 , Parecer nº 132/2021-PPAM/PGE/AP; Vigência: **12 (doze) meses** a contar da data da assinatura.

JANER GAZEL YARED
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural

HASH: 2022-0113-0007-8815

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 027/2021-SDR

Espécie: TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 027/2021-SDR, entre si celebram o GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL-SDR e a ASSOCIAÇÃO DOS PROD. AGROEXTRATIVISTAS DA COMUNIDADE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DO IGARAPÉ DOS PORCOS - AGROIGARAPÉ, CNPJ Nº 08.685.473/0001-81; Objeto: repasse de recursos financeiros para implantar 20 (vinte) hectares do arranjo produtivo para

manejo de Açaizais Nativos, conforme preconiza o Programa de Produção Integrada de Alimentos - PPI, safra agrícola 2021 / 2022.;Valor de **R\$ 20.620,00 (vinte mil, seiscentos e vinte reais)**; Dotação orçamentária: Programa 0012 – Desenvolvimento Rural, Agropecuário, Aquícola e Pesqueiro do Amapá; Ação 2693 – Fomento à Produção, Ação 2692 – Apoio a Infraestrutura de Produção e Comercialização, Ação 2694 – Apoio as Instituições da Produção Familiar e Ação 2695 – Apoio as Despesa de Funcionamento do CONDIFRAP e das Câmaras Técnicas; Fonte 107 – (Fundo de Desenvolvimento Rural; Fundamento Legal: Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela lei Lei 13.204, de 15 de dezembro de 2015 e o Decreto nº 0371 de 06 de Fevereiro de 2017 do Governo do Estado do Amapá que regulamenta a lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela lei Lei 13.204, de 15 de dezembro de 2015 , Parecer nº 132/2021-PPAM/PGE/AP; Vigência: **12 (doze) meses** a contar da data da assinatura.

JANER GAZEL YARED
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural

HASH: 2022-0113-0007-8816

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 031/2021-SDR

Espécie: TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 031/2021-SDR, entre si celebram o GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL-SDR e a COOPERATIVA AGROEXTRATIVISTA FONTE ÁGUA VIVA – PESCAAGRO, CNPJ Nº 26.886.338/0001-86; Objeto: repasse de recursos financeiros para implantar 20 (vinte) hectares do arranjo produtivo da MANDIOCULTURA, conforme preconiza o Programa de Produção Integrada de Alimentos - PPI, safra agrícola 2021 / 2022;Valor de **R\$ 145.600,00 (cento e quarenta e cinco mil e seiscentos reais)**; Dotação orçamentária: Programa 0012 – Desenvolvimento Rural, Agropecuário, Aquícola e Pesqueiro do Amapá; Ação 2693 – Fomento à Produção, Ação 2692 – Apoio a Infraestrutura de Produção e Comercialização, Ação 2694 – Apoio as Instituições da Produção Familiar e Ação 2695 – Apoio as Despesa de Funcionamento do CONDIFRAP e das Câmaras Técnicas; Fonte 107 – (Fundo de Desenvolvimento Rural; Fundamento Legal: Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela lei Lei 13.204, de 15 de dezembro de 2015 e o Decreto nº 0371 de 06 de Fevereiro de 2017 do Governo do Estado do Amapá que regulamenta a lei

Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela lei Lei 13.204, de 15 de dezembro de 2015, Parecer nº 132/2021-PPAM/PGE/AP; Vigência: **12 (doze) meses** a contar da data da assinatura.

JANER GAZEL YARED

Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural

HASH: 2022-0113-0007-8810

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 036/2021-SDR

Espécie: TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 036/2021-SDR,, entre si celebram o GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL-SDR e a ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E AQUICULTORES DO POLO HORTIFRUTIGRANJEIRO DA FAZENDINHA – EQUIPOLO CNPJ Nº 17.958.427/0001-08; Objeto: repasse de recursos financeiros para implantar 20 (vinte) hectares do arranjo produtivo Produção de hortaliças convencionais, conforme preconiza o Programa de Produção Integrada de Alimentos - PPI, safra agrícola 2021 / 2022.; Valor de **R\$ 169.200,00 (cento e sessenta e nove mil e duzentos reais)**; Dotação orçamentária: Programa 0012 – Desenvolvimento Rural, Agropecuário, Aquícola e Pesqueiro do Amapá; Ação 2693 – Fomento à Produção, Ação 2692 – Apoio a Infraestrutura de Produção e Comercialização, Ação 2694 – Apoio as Instituições da Produção Familiar e Ação 2695 – Apoio as Despesa de Funcionamento do CONDIFRAP e das Câmaras Técnicas; Fonte 107 – (Fundo de Desenvolvimento Rural; Fundamento Legal: Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela lei Lei 13.204, de 15 de dezembro de 2015 e o Decreto nº 0371 de 06 de Fevereiro de 2017 do Governo do Estado do Amapá que regulamenta a lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela lei Lei 13.204, de 15 de dezembro de 2015, Parecer nº 132/2021-PPAM/PGE/AP; Vigência: **12 (doze) meses** a contar da data da assinatura.

JANER GAZEL YARED

Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural

HASH: 2022-0113-0007-8811

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 056/2021-SDR

Espécie: TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 056/2021-SDR, entre si celebram o GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL-SDR e a FUNDAÇÃO JARÍ, CNPJ Nº 74.502.550/0010-36; Objeto: repasse de recursos financeiros para implantar 20 (vinte) hectares do arranjo produtivo da MANDIOCULTURA,

conforme preconiza o Programa de Produção Integrada de Alimentos - PPI, safra agrícola 2021 / 2022; Valor de **R\$ 145.600,00 (cento e quarenta e cinco mil e seiscentos reais)**; Dotação orçamentária: Programa 0012 – Desenvolvimento Rural, Agropecuário, Aquícola e Pesqueiro do Amapá; Ação 2693 – Fomento à Produção, Ação 2692 – Apoio a Infraestrutura de Produção e Comercialização, Ação 2694 – Apoio as Instituições da Produção Familiar e Ação 2695 – Apoio as Despesa de Funcionamento do CONDIFRAP e das Câmaras Técnicas; Fonte 107 – (Fundo de Desenvolvimento Rural; Fundamento Legal: Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela lei Lei 13.204, de 15 de dezembro de 2015 e o Decreto nº 0371 de 06 de Fevereiro de 2017 do Governo do Estado do Amapá que regulamenta a lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela lei Lei 13.204, de 15 de dezembro de 2015, Parecer nº 132/2021-PPAM/PGE/AP; Vigência: **12 (doze) meses** a contar da data da assinatura.

JANER GAZEL YARED

Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural

HASH: 2022-0113-0007-8812

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 057/2021-SDR

Espécie: TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 057/2021-SDR, entre si celebram o GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL-SDR e a FUNDAÇÃO JARÍ CNPJ Nº 74.502.550/0010-36; Objeto: repasse de recursos financeiros para implantar 20 (vinte) hectares do arranjo produtivo para manejo de Açaizais Nativos, conforme preconiza o Programa de Produção Integrada de Alimentos - PPI, safra agrícola 2021 / 2022; Valor de **R\$ 20.620,00 (vinte mil seiscentos e vinte reais)**; Dotação orçamentária: Programa 0012 – Desenvolvimento Rural, Agropecuário, Aquícola e Pesqueiro do Amapá; Ação 2693 – Fomento à Produção, Ação 2692 – Apoio a Infraestrutura de Produção e Comercialização, Ação 2694 – Apoio as Instituições da Produção Familiar e Ação 2695 – Apoio as Despesa de Funcionamento do CONDIFRAP e das Câmaras Técnicas; Fonte 107 – (Fundo de Desenvolvimento Rural; Fundamento Legal: Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela lei Lei 13.204, de 15 de dezembro de 2015 e o Decreto nº 0371 de 06 de Fevereiro de 2017 do Governo do Estado do Amapá que regulamenta a lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela lei Lei 13.204, de 15 de dezembro de 2015, Parecer nº 132/2021-PPAM/PGE/AP; Vigência: **12 (doze) meses** a contar da data da assinatura.

JANER GAZEL YARED

Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural

HASH: 2022-0113-0007-8813

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 058/2021-SDR

Espécie: TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 058/2021-SDR, entre si celebram o GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL-SDR e a FUNDAÇÃO JARÍ, CNPJ Nº 74.502.550/0010-36 ; Objeto: repasse de recursos financeiros para implantar 20 (vinte) hectares do arranjo produtivo da MANDIOCULTURA, conforme preconiza o Programa de Produção Integrada de Alimentos - PPI, safra agrícola 2021 / 2022; Valor de **R\$ 145.600,00 (cento e quarenta e cinco mil e seiscentos reais)**; Dotação orçamentária: Programa 0012 – Desenvolvimento Rural, Agropecuário, Aquícola e Pesqueiro do Amapá; Ação 2693 – Fomento à Produção, Ação 2692 – Apoio a Infraestrutura de Produção e Comercialização, Ação 2694 – Apoio as Instituições da Produção Familiar e Ação 2695 – Apoio as Despesa de Funcionamento do CONDIFRAP e das Câmaras Técnicas; Fonte 107 – (Fundo de Desenvolvimento Rural; Fundamento Legal: Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela lei Lei 13.204, de 15 de dezembro de 2015 e o Decreto nº 0371 de 06 de Fevereiro de 2017 do Governo do Estado do Amapá que regulamenta a lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela lei Lei 13.204, de 15 de dezembro de 2015 , Parecer nº 132/2021-PPAM/PGE/AP; Vigência: **12 (doze) meses** a contar da data da assinatura.

JANER GAZEL YARED
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural

HASH: 2022-0113-0007-8817

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 059/2021-SDR

Espécie: TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 059/2021-SDR, entre si celebram o GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL-SDR e a FUNDAÇÃO JARÍ, CNPJ Nº 74.502.550/0010-36; Objeto: repasse de recursos financeiros para implantar 20 (vinte) hectares do arranjo produtivo para manejo de Açaizais Nativos, conforme preconiza o Programa de Produção Integrada de Alimentos - PPI, safra agrícola 2021 / 2022; Valor de **R\$ 20.620,00 (vinte mil seiscentos e vinte reais)**; Dotação orçamentária: Programa 0012 – Desenvolvimento Rural, Agropecuário, Aquícola e Pesqueiro do Amapá; Ação 2693 – Fomento à Produção, Ação 2692 – Apoio a Infraestrutura de Produção e Comercialização, Ação 2694 – Apoio as Instituições da Produção Familiar e Ação 2695 – Apoio as Despesa de Funcionamento do CONDIFRAP e das Câmaras Técnicas; Fonte 107 – (Fundo de Desenvolvimento Rural; Fundamento Legal: Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela lei Lei 13.204, de 15 de dezembro de 2015 e o Decreto nº 0371

de 06 de Fevereiro de 2017 do Governo do Estado do Amapá que regulamenta a lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela lei Lei 13.204, de 15 de dezembro de 2015 , Parecer nº 132/2021-PPAM/PGE/AP; Vigência: **12 (doze) meses** a contar da data da assinatura.

JANER GAZEL YARED
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural

HASH: 2022-0113-0007-8814

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 062/2021-SDR

Espécie: TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 062/2021-SDR, entre si celebram o GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL-SDR e a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E PRODUTORAS AGROEXTRATIVISTAS DO DISTRITO DE MAZAGÃO VELHO – APADMV, CNPJ Nº 08.585.219/0001-01; Objeto: repasse de recursos financeiros para implantar 20 (vinte) hectares do arranjo produtivo da MANDIOCULTURA, conforme preconiza o Programa de Produção Integrada de Alimentos - PPI, safra agrícola 2021 / 2022; Valor de **R\$ 145.600,00 (cento e quarenta e cinco mil e seiscentos reais)**; Dotação orçamentária: Programa 0012 – Desenvolvimento Rural, Agropecuário, Aquícola e Pesqueiro do Amapá; Ação 2693 – Fomento à Produção, Ação 2692 – Apoio a Infraestrutura de Produção e Comercialização, Ação 2694 – Apoio as Instituições da Produção Familiar e Ação 2695 – Apoio as Despesa de Funcionamento do CONDIFRAP e das Câmaras Técnicas; Fonte 107 – (Fundo de Desenvolvimento Rural; Fundamento Legal: Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela lei Lei 13.204, de 15 de dezembro de 2015 e o Decreto nº 0371 de 06 de Fevereiro de 2017 do Governo do Estado do Amapá que regulamenta a lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela lei Lei 13.204, de 15 de dezembro de 2015 , Parecer nº 132/2021-PPAM/PGE/AP; Vigência: **12 (doze) meses** a contar da data da assinatura.

JANER GAZEL YARED
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural

HASH: 2022-0113-0007-8818

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 065/2021-SDR

Espécie: TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 065/2021-SDR, entre si celebram o GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL-SDR e a ASSOCIAÇÃO DA ESCOLA FAMÍLIA AGROEXTRATIVISTA DO MARACÁ – AEFAEX - MA, CNPJ Nº 04.895.258/0001-

54; Objeto: repasse de recursos financeiros para implantar 20 (vinte) hectares do arranjo produtivo da MANDIOCULTURA, conforme preconiza o Programa de Produção Integrada de Alimentos - PPI, safra agrícola 2021 / 2022; Valor de **R\$ 145.600,00 (cento e quarenta e cinco mil e seiscentos reais)**; Dotação orçamentária: Programa 0012 – Desenvolvimento Rural, Agropecuário, Aquícola e Pesqueiro do Amapá; Ação 2693 – Fomento à Produção, Ação 2692 – Apoio a Infraestrutura de Produção e Comercialização, Ação 2694 – Apoio as Instituições da Produção Familiar e Ação 2695 – Apoio as Despesa de Funcionamento do CONDIFRAP e das Câmaras Técnicas; Fonte 107 – (Fundo de Desenvolvimento Rural; Fundamento Legal: Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela lei Lei 13.204, de 15 de dezembro de 2015 e o Decreto nº 0371 de 06 de Fevereiro de 2017 do Governo do Estado do Amapá que regulamenta a lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela lei Lei 13.204, de 15 de dezembro de 2015, Parecer nº 132/2021-PPAM/PGE/AP; Vigência: **12 (doze) meses** a contar da data da assinatura.

JANER GAZEL YARED
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural

HASH: 2022-0113-0007-8819

PORTARIA N.º 312/2021-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº. 068/2021-GAT/UA/NAF/SDR de 27.10.2021.

RESOLVE:

Designar o servidor **LORIMAR RIBEIRO DE SOUZA**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Terrestres, do Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para viajar até os Municípios de Porto Grande e Pedra Branca do Amapari, conduzindo o veículo pick-up L 200 MITSUBISHI, placa QLO – 6958, com objetivo de dar apoio logístico a equipe da SDR, no transporte dos associados das Associações beneficiadas no Programa de Produção Integrada de Alimentos – PPI, safra 2021/2022, no período de 28 à 31.10.2021.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá–AP, 27 de outubro de 2021.
JANER GAZEL YARED
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural
Decreto nº. 0927/2021 – GEA

HASH: 2022-0113-0007-8795

PORTARIA N.º 327/2021-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº. 968/2021-GAB/SDR de 09.11.2021.

RESOLVE:

Designar, **JOSÉ MARIA GÓES DA SILVA FILHO**, Coordenador de Economia Rural, CDS-3 e **MARIANA AVELAR DA SILVA**, ocupante do cargo de Analista de Desenvolvimento Rural do Quadro de Pessoal do Estado do Amapá, para viajarem até o Município de Mazagão, a fim de participarem de visitas técnicas In Loco nas casas de Farinha nas Comunidades locais, nos dias 17 e 18.11.2021.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá–AP, 10 de novembro de 2021.
FÁBIO DOS SANTOS SILVA
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural
EM EXERCÍCIO
Decreto nº. 2964/2021 – GEA

HASH: 2022-0113-0007-8800

PORTARIA N.º 368/2021-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº 1.117/2021-GAB/SDR de 06.12.2021.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento de **FÁBIO COSTA LIMA**, Gerente de Núcleo de Desenvolvimento Rural, CDS-2, que viajou da sede de suas atividades Município de Porto Grande, até o Município de Serra do Navio, a fim de participar do levantamento das áreas dos produtores locais para implantação da Cultura do Cacau, tendo em vista o Programa Amapá Cacau, visando o plantio na safra 2022/2023, no período de 29.11 à 07.12.2021.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá–AP, 06 de dezembro de 2021.
JANER GAZEL YARED
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural
Decreto nº. 0927/2021 – GEA

HASH: 2022-0113-0007-8799

Secretaria de Educação**EXTRATO DO CONTRATO Nº 285/2021-NCC/SEED**

Processo nº 0021.0613.1292.0003/2021-SEED, Contratante: Secretaria de Estado da Educação. Contratado: **RAMAYANE LUIZA PASSOS MIRANDA**, CPF Nº 88334945272. Objeto: contratação do serviço de transporte escolar com transportador, incluso o combustível e manutenção do transporte, para transportar exclusivamente alunos matriculados na Escola Estadual CIRILO PANTOJA localizada na(o) Retiro Tamandua, 502 - PEDREIRA/AP, devendo observar na execução do serviço todas as normas que regulam o transporte escolar, Vigência: **12 (doze) meses** de acordo com o calendário escolar ou até a homologação do processo de chamamento público, prevalecendo o que ocorrer primeiro, contados a partir da data de assinatura; Valor e Dotação Orçamentária: o valor total estimado do presente contrato é de **R\$66.000,00 (sessenta e seis mil reais)** consignado no orçamento sob o Elemento de Despesa: 339093, Programa de Trabalho: 12.361.0016.2337 ; Fonte de Recurso: 107. Fundamento Legal: Nos termos do inciso VII, art.208 da Constituição Federal; Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, nos termos do artigo 136 a 138 da Lei nº 9.503/1997 (CTB); na Resolução nº 012/2011 – MEC/FNDE/PNATE, Termo de Cooperação Técnica nº 001/2011-CAOPIJ/ Termo de Cooperação Técnica nº 003/2011-CAOPIJ e Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2021.

MARIA GORETH DA SILVA E SOUSA
Secretária de Estado da Educação

HASH: 2022-0113-0007-8761

EXTRATO DO CONTRATO Nº 286/2021-NCC/SEED

Processo nº 0021.0613.1292.0003/2021-SEED, Contratante: Secretaria de Estado da Educação. Contratado: **BENEDITO RODRIGUES DOS PASSOS**, CPF Nº 41561716200. Objeto: contratação do serviço de transporte escolar com transportador, incluso o combustível e manutenção do transporte, para transportar exclusivamente alunos matriculados na Escola Estadual CIRILO PANTOJA localizada na(o) Retiro Tamandua, 502 - PEDREIRA/AP, devendo observar na execução do serviço todas as normas que regulam o transporte escolar, Vigência: **12 (doze) meses** de acordo com o calendário escolar ou até a homologação do processo de chamamento público, prevalecendo o que ocorrer primeiro, contados a partir da data de assinatura; Valor e Dotação Orçamentária: o valor total estimado do presente contrato é de **R\$66.000,00 (sessenta e seis mil reais)** consignado no orçamento sob o Elemento de Despesa: 339093, Programa de Trabalho: 12.361.0016.2337 ; Fonte

de Recurso: 107. Fundamento Legal: Nos termos do inciso VII, art.208 da Constituição Federal; Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, nos termos do artigo 136 a 138 da Lei nº 9.503/1997 (CTB); na Resolução nº 012/2011 – MEC/FNDE/PNATE, Termo de Cooperação Técnica nº 001/2011-CAOPIJ/ Termo de Cooperação Técnica nº 003/2011-CAOPIJ e Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2021.

MARIA GORETH DA SILVA E SOUSA
Secretária de Estado da Educação

HASH: 2022-0113-0007-8762

EXTRATO DO CONTRATO Nº 287/2021-NCC/SEED

Processo nº 0021.0613.1292.0003/2021-SEED, Contratante: Secretaria de Estado da Educação. Contratado: **FÁBIO LOBO DO NASCIMENTO**, CPF Nº 77883837249. Objeto: contratação do serviço de transporte escolar com transportador, incluso o combustível e manutenção do transporte, para transportar exclusivamente alunos matriculados na Escola Estadual DANIEL DE CARVALHO localizada na(o) Conjunto Santo Antonio da Pedreira, 485, Distrito da Pedreira - PEDREIRA/AP, devendo observar na execução do serviço todas as normas que regulam o transporte escolar, Vigência: **12 (doze) meses** de acordo com o calendário escolar ou até a homologação do processo de chamamento público, prevalecendo o que ocorrer primeiro, contados a partir da data de assinatura; Valor e Dotação Orçamentária: o valor total estimado do presente contrato é de **R\$52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais)** consignado no orçamento sob o Elemento de Despesa: 339093, Programa de Trabalho: 12.361.0016.2337 ; Fonte de Recurso: 107. Fundamento Legal: Nos termos do inciso VII, art.208 da Constituição Federal; Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, nos termos do artigo 136 a 138 da Lei nº 9.503/1997 (CTB); na Resolução nº 012/2011 – MEC/FNDE/PNATE, Termo de Cooperação Técnica nº 001/2011-CAOPIJ/ Termo de Cooperação Técnica nº 003/2011-CAOPIJ e Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2021.

MARIA GORETH DA SILVA E SOUSA
Secretária de Estado da Educação

HASH: 2022-0113-0007-8764

EXTRATO DO CONTRATO Nº 288/2021-NCC/SEED

Processo nº 0021.0613.1292.0003/2021-SEED, Contratante: Secretaria de Estado da Educação. Contratado: **RENÁ JOÃO PASSOS MIRANDA**, CPF Nº 78284589249. Objeto: contratação do serviço de transporte escolar com transportador, incluso o combustível e manutenção do transporte, para transportar

exclusivamente alunos matriculados na Escola Estadual DANIEL DE CARVALHO localizada na(o) Conjunto Santo Antonio da Pedreira, 485, Distrito da Pedreira - PEDREIRA/ AP, devendo observar na execução do serviço todas as normas que regulam o transporte escolar, Vigência: 12 (doze) meses de acordo com o calendário escolar ou até a homologação do processo de chamamento público, prevalecendo o que ocorrer primeiro, contados a partir da data de assinatura; Valor e Dotação Orçamentária: o valor total estimado do presente contrato é de **R\$66.000,00 (sessenta e seis mil reais)** consignado no orçamento sob o Elemento de Despesa: 339093, Programa de Trabalho: 12.361.0016.2337 ; Fonte de Recurso: 107. Fundamento Legal: Nos termos do inciso VII, art.208 da Constituição Federal; Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, nos termos do artigo 136 a 138 da Lei nº 9.503/1997 (CTB); na Resolução nº 012/2011 – MEC/FNDE/PNATE, Termo de Cooperação Técnica nº 001/2011-CAOPIJ/ Termo de Cooperação Técnica nº 003/2011-CAOPIJ e Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2021.

MARIA GORETH DA SILVA E SOUSA
Secretária de Estado da Educação

HASH: 2022-0113-0007-8759

EXTRATO DO CONTRATO Nº 289/2021-NCC/SEED

Processo nº 0021.0613.1292.0003/2021-SEED, Contratante: Secretaria de Estado da Educação. Contratado: **FRANCISCO PEREIRA DA ROCHA**, CPF Nº 71248552253. Objeto: contratação do serviço de transporte escolar com transportador, incluso o combustível e manutenção do transporte, para transportar exclusivamente alunos matriculados na Escola Estadual DANIEL DE CARVALHO localizada na(o) Conjunto Santo Antonio da Pedreira, 485, Distrito da Pedreira - PEDREIRA/ AP, devendo observar na execução do serviço todas as normas que regulam o transporte escolar, Vigência: **12 (doze) meses** de acordo com o calendário escolar ou até a homologação do processo de chamamento público, prevalecendo o que ocorrer primeiro, contados a partir da data de assinatura; Valor e Dotação Orçamentária: o valor total estimado do presente contrato é de **R\$33.264,00 (trinta e três mil duzentos e sessenta e quatro reais)** consignado no orçamento sob o Elemento de Despesa: 339093, Programa de Trabalho: 12.361.0016.2337 ; Fonte de Recurso: 107. Fundamento Legal: Nos termos do inciso VII, art.208 da Constituição Federal; Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, nos termos do artigo 136 a 138 da Lei nº 9.503/1997 (CTB); na Resolução nº 012/2011 – MEC/FNDE/PNATE, Termo de Cooperação Técnica nº 001/2011-CAOPIJ/ Termo de Cooperação Técnica nº 003/2011-CAOPIJ e Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2021.

MARIA GORETH DA SILVA E SOUSA

Secretária de Estado da Educação

HASH: 2022-0113-0007-8760

EXTRATO DO CONTRATO Nº 290/2021-NCC/SEED

Processo nº 0021.0613.1292.0003/2021-SEED, Contratante: Secretaria de Estado da Educação. Contratado: **CÁSSIO FELIPE DE SOUZA RIBEIRO**, CPF Nº 01054519242. Objeto: contratação do serviço de transporte escolar com transportador, incluso o combustível e manutenção do transporte, para transportar exclusivamente alunos matriculados na Escola Estadual DANIEL DE CARVALHO localizada na(o) Conjunto Santo Antonio da Pedreira, 485, Distrito da Pedreira - PEDREIRA/ AP, devendo observar na execução do serviço todas as normas que regulam o transporte escolar, Vigência: **12 (doze) meses** de acordo com o calendário escolar ou até a homologação do processo de chamamento público, prevalecendo o que ocorrer primeiro, contados a partir da data de assinatura; Valor e Dotação Orçamentária: o valor total estimado do presente contrato é de **R\$52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais)** consignado no orçamento sob o Elemento de Despesa: 339093, Programa de Trabalho: 12.361.0016.2337 ; Fonte de Recurso: 107. Fundamento Legal: Nos termos do inciso VII, art.208 da Constituição Federal; Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, nos termos do artigo 136 a 138 da Lei nº 9.503/1997 (CTB); na Resolução nº 012/2011 – MEC/FNDE/PNATE, Termo de Cooperação Técnica nº 001/2011-CAOPIJ/ Termo de Cooperação Técnica nº 003/2011-CAOPIJ e Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2021.

MARIA GORETH DA SILVA E SOUSA
Secretária de Estado da Educação

HASH: 2022-0113-0007-8756

EXTRATO DO CONTRATO Nº 291/2021-NCC/SEED

Processo nº 0021.0613.1292.0003/2021-SEED, Contratante: Secretaria de Estado da Educação. Contratado: **IRAN CÉLIO RAMOS DOS PASSOS**, CPF Nº 31636594204. Objeto: contratação do serviço de transporte escolar com transportador, incluso o combustível e manutenção do transporte, para transportar exclusivamente alunos matriculados na Escola Estadual DANIEL DE CARVALHO localizada na(o) Conjunto Santo Antonio da Pedreira, 485, Distrito da Pedreira - PEDREIRA/ AP, devendo observar na execução do serviço todas as normas que regulam o transporte escolar, Vigência: **12 (doze) meses** de acordo com o calendário escolar ou até a homologação do processo de chamamento público, prevalecendo o que ocorrer primeiro, contados a partir da data de assinatura; Valor e Dotação Orçamentária: o valor total estimado do presente contrato é de **R\$33.264,00**

(trinta e três mil duzentos e sessenta e quatro reais) consignado no orçamento sob o Elemento de Despesa: 339093, Programa de Trabalho: 12.361.0016.2337 ; Fonte de Recurso: 107. Fundamento Legal: Nos termos do inciso VII, art.208 da Constituição Federal; Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, nos termos do artigo 136 a 138 da Lei nº 9.503/1997 (CTB); na Resolução nº 012/2011 – MEC/FNDE/PNATE, Termo de Cooperação Técnica nº 001/2011-CAOPIJ/ Termo de Cooperação Técnica nº 003/2011-CAOPIJ e Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2021.

MARIA GORETH DA SILVA E SOUSA
Secretária de Estado da Educação

HASH: 2022-0113-0007-8757

EXTRATO DO CONTRATO Nº 293/2021-NCC/SEED

Processo nº 0021.0613.1292.0003/2021-SEED, Contratante: Secretaria de Estado da Educação. Contratado: **OSIEL MIRA MACHADO**, CPF Nº 74216368204. Objeto: contratação do serviço de transporte escolar com transportador, incluso o combustível e manutenção do transporte, para transportar exclusivamente alunos matriculados na Escola Estadual DANIEL DE CARVALHO localizada na(o) Conjunto Santo Antonio da Pedreira, 485, Distrito da Pedreira - PEDREIRA/AP, devendo observar na execução do serviço todas as normas que regulam o transporte escolar, Vigência: **12 (doze) meses** de acordo com o calendário escolar ou até a homologação do processo de chamamento público, prevalecendo o que ocorrer primeiro, contados a partir da data de assinatura; Valor e Dotação Orçamentária: o valor total estimado do presente contrato é de **R\$52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais)** consignado no orçamento sob o Elemento de Despesa: 339093, Programa de Trabalho: 12.361.0016.2337 ; Fonte de Recurso: 107. Fundamento Legal: Nos termos do inciso VII, art.208 da Constituição Federal; Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, nos termos do artigo 136 a 138 da Lei nº 9.503/1997 (CTB); na Resolução nº 012/2011 – MEC/FNDE/PNATE, Termo de Cooperação Técnica nº 001/2011-CAOPIJ/ Termo de Cooperação Técnica nº 003/2011-CAOPIJ e Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2021.

MARIA GORETH DA SILVA E SOUSA
Secretária de Estado da Educação

HASH: 2022-0113-0007-8758

EXTRATO DO CONTRATO Nº 294/2021-NCC/SEED

Processo nº 0021.0613.1292.0003/2021-SEED, Contratante: Secretaria de Estado da Educação. Contratado: **EDILSON DE JESUS BARBOSA**, CPF

Nº 34144056287. Objeto: contratação do serviço de transporte escolar com transportador, incluso o combustível e manutenção do transporte, para transportar exclusivamente alunos matriculados na Escola Estadual DANIEL DE CARVALHO localizada na(o) Conjunto Santo Antonio da Pedreira, 485, Distrito da Pedreira - PEDREIRA/AP, devendo observar na execução do serviço todas as normas que regulam o transporte escolar, Vigência: **12 (doze) meses** de acordo com o calendário escolar ou até a homologação do processo de chamamento público, prevalecendo o que ocorrer primeiro, contados a partir da data de assinatura; Valor e Dotação Orçamentária: o valor total estimado do presente contrato é de **R\$66.000,00 (sessenta e seis mil reais)** consignado no orçamento sob o Elemento de Despesa: 339093, Programa de Trabalho: 12.361.0016.2337 ; Fonte de Recurso: 107. Fundamento Legal: Nos termos do inciso VII, art.208 da Constituição Federal; Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, nos termos do artigo 136 a 138 da Lei nº 9.503/1997 (CTB); na Resolução nº 012/2011 – MEC/FNDE/PNATE, Termo de Cooperação Técnica nº 001/2011-CAOPIJ/ Termo de Cooperação Técnica nº 003/2011-CAOPIJ e Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2021.

MARIA GORETH DA SILVA E SOUSA
Secretária de Estado da Educação

HASH: 2022-0113-0007-8763

EXTRATO DO CONTRATO Nº 295/2021-NCC/SEED

Processo nº 0021.0613.1292.0003/2021-SEED, Contratante: Secretaria de Estado da Educação. Contratado: **ADENILDO SANTOS SANTANA**, CPF Nº 01237417260. Objeto: contratação do serviço de transporte escolar com transportador, incluso o combustível e manutenção do transporte, para transportar exclusivamente alunos matriculados na Escola Estadual DANIEL DE CARVALHO localizada na(o) Conjunto Santo Antonio da Pedreira, 485, Distrito da Pedreira - PEDREIRA/AP, devendo observar na execução do serviço todas as normas que regulam o transporte escolar, Vigência: **12 (doze) meses** de acordo com o calendário escolar ou até a homologação do processo de chamamento público, prevalecendo o que ocorrer primeiro, contados a partir da data de assinatura; Valor e Dotação Orçamentária: o valor total estimado do presente contrato é de **R\$52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais)** consignado no orçamento sob o Elemento de Despesa: 339093, Programa de Trabalho: 12.361.0016.2337 ; Fonte de Recurso: 107. Fundamento Legal: Nos termos do inciso VII, art.208 da Constituição Federal; Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, nos termos do artigo 136 a 138 da Lei nº 9.503/1997 (CTB); na Resolução nº 012/2011 – MEC/FNDE/PNATE, Termo de Cooperação Técnica nº 001/2011-CAOPIJ/ Termo de Cooperação Técnica nº 003/2011-CAOPIJ e Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2021.

MARIA GORETH DA SILVA E SOUSA
Secretária de Estado da Educação

HASH: 2022-0113-0007-8781

EXTRATO DO CONTRATO Nº 296/2021-NCC/SEED

Processo nº 0021.0613.1292.0003/2021-SEED, Contratante: Secretaria de Estado da Educação. Contratado: **JOSÉ ROBERTO SILVA DA SILVA**, CPF Nº 76085910215. Objeto: contratação do serviço de transporte escolar com transportador, incluso o combustível e manutenção do transporte, para transportar exclusivamente alunos matriculados na Escola Estadual DANIEL DE CARVALHO localizada na(o) Conjunto Santo Antonio da Pedreira, 485, Distrito da Pedreira - PEDREIRA/AP, devendo observar na execução do serviço todas as normas que regulam o transporte escolar, Vigência: **12 (doze) meses** de acordo com o calendário escolar ou até a homologação do processo de chamamento público, prevalecendo o que ocorrer primeiro, contados a partir da data de assinatura; Valor e Dotação Orçamentária: o valor total estimado do presente contrato é de **R\$56.760,00 (cinquenta e seis mil setecentos e sessenta reais)** consignado no orçamento sob o Elemento de Despesa: 339093, Programa de Trabalho: 12.361.0016.2337 ; Fonte de Recurso: 107. Fundamento Legal: Nos termos do inciso VII, art.208 da Constituição Federal; Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, nos termos do artigo 136 a 138 da Lei nº 9.503/1997 (CTB); na Resolução nº 012/2011 – MEC/FNDE/PNATE, Termo de Cooperação Técnica nº 001/2011-CAOPIJ/ Termo de Cooperação Técnica nº 003/2011-CAOPIJ e Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2021.

MARIA GORETH DA SILVA E SOUSA
Secretária de Estado da Educação

HASH: 2022-0113-0007-8776

EXTRATO DO CONTRATO Nº 297/2021-NCC/SEED

Processo nº 0021.0613.1292.0003/2021-SEED, Contratante: Secretaria de Estado da Educação. Contratado: **JOSIEL DE SOUZA NERY**, CPF Nº 61685313272. Objeto: contratação do serviço de transporte escolar com transportador, incluso o combustível e manutenção do transporte, para transportar exclusivamente alunos matriculados na Escola Estadual DANIEL DE CARVALHO localizada na(o) Conjunto Santo Antonio da Pedreira, 485, Distrito da Pedreira - PEDREIRA/AP, devendo observar na execução do serviço todas as normas que regulam o transporte escolar, Vigência: **12 (doze) meses** de acordo com o calendário escolar ou até a homologação do processo de chamamento público, prevalecendo o que ocorrer primeiro, contados a partir da

data de assinatura; Valor e Dotação Orçamentária: o valor total estimado do presente contrato é de **R\$56.760,00 (cinquenta e seis mil setecentos e sessenta reais)** consignado no orçamento sob o Elemento de Despesa: 339093, Programa de Trabalho: 12.361.0016.2337 ; Fonte de Recurso: 107. Fundamento Legal: Nos termos do inciso VII, art.208 da Constituição Federal; Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, nos termos do artigo 136 a 138 da Lei nº 9.503/1997 (CTB); na Resolução nº 012/2011 – MEC/FNDE/PNATE, Termo de Cooperação Técnica nº 001/2011-CAOPIJ/ Termo de Cooperação Técnica nº 003/2011-CAOPIJ e Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2021.

MARIA GORETH DA SILVA E SOUSA
Secretária de Estado da Educação

HASH: 2022-0113-0007-8770

EXTRATO DO CONTRATO Nº 298/2021-NCC/SEED

Processo nº 0021.0613.1292.0003/2021-SEED, Contratante: Secretaria de Estado da Educação. Contratado: **WILLIAN LANCARTES ALMEIDA DE MIRANDA**, CPF Nº 80374085234. Objeto: contratação do serviço de transporte escolar com transportador, incluso o combustível e manutenção do transporte, para transportar exclusivamente alunos matriculados na Escola Estadual DANIEL DE CARVALHO localizada na(o) Conjunto Santo Antonio da Pedreira, 485, Distrito da Pedreira - PEDREIRA/AP, devendo observar na execução do serviço todas as normas que regulam o transporte escolar, Vigência: **12 (doze) meses** de acordo com o calendário escolar ou até a homologação do processo de chamamento público, prevalecendo o que ocorrer primeiro, contados a partir da data de assinatura; Valor e Dotação Orçamentária: o valor total estimado do presente contrato é de **R\$56.760,00 (cinquenta e seis mil setecentos e sessenta reais)** consignado no orçamento sob o Elemento de Despesa: 339093, Programa de Trabalho: 12.361.0016.2337 ; Fonte de Recurso: 107. Fundamento Legal: Nos termos do inciso VII, art.208 da Constituição Federal; Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, nos termos do artigo 136 a 138 da Lei nº 9.503/1997 (CTB); na Resolução nº 012/2011 – MEC/FNDE/PNATE, Termo de Cooperação Técnica nº 001/2011-CAOPIJ/ Termo de Cooperação Técnica nº 003/2011-CAOPIJ e Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2021.

MARIA GORETH DA SILVA E SOUSA
Secretária de Estado da Educação

HASH: 2022-0113-0007-8778

EXTRATO DO CONTRATO Nº 299/2021-NCC/SEED

Processo nº 0021.0613.1292.0003/2021-SEED,

Contratante: Secretaria de Estado da Educação. Contratado: **PAULO SÉRGIO DE SOUZA GAIA**, CPF Nº 20997329220. Objeto: contratação do serviço de transporte escolar com transportador, incluso o combustível e manutenção do transporte, para transportar exclusivamente alunos matriculados na Escola Estadual DANIEL DE CARVALHO localizada na(o) Conjunto Santo Antonio da Pedreira, 485, Distrito da Pedreira - PEDREIRA/AP, devendo observar na execução do serviço todas as normas que regulam o transporte escolar, Vigência: **12 (doze) meses** de acordo com o calendário escolar ou até a homologação do processo de chamamento público, prevalecendo o que ocorrer primeiro, contados a partir da data de assinatura; Valor e Dotação Orçamentária: o valor total estimado do presente contrato é de **R\$66.000,00 (sessenta e seis mil reais)** consignado no orçamento sob o Elemento de Despesa: 339093, Programa de Trabalho: 12.361.0016.2337 ; Fonte de Recurso: 107. Fundamento Legal: Nos termos do inciso VII, art.208 da Constituição Federal; Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, nos termos do artigo 136 a 138 da Lei nº 9.503/1997 (CTB); na Resolução nº 012/2011 – MEC/FNDE/PNATE, Termo de Cooperação Técnica nº 001/2011-CAOPIJ/ Termo de Cooperação Técnica nº 003/2011-CAOPIJ e Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2021.

MARIA GORETH DA SILVA E SOUSA
Secretária de Estado da Educação

HASH: 2022-0113-0007-8780

EXTRATO DO CONTRATO Nº 300/2021-NCC/SEED

Processo nº 0021.0613.1292.0003/2021-SEED, Contratante: Secretaria de Estado da Educação. Contratado: **JOSIELMA DA SILVA BRUNO**, CPF Nº 99353245249. Objeto: contratação do serviço de transporte escolar com transportador, incluso o combustível e manutenção do transporte, para transportar exclusivamente alunos matriculados na Escola Estadual DANIEL DE CARVALHO localizada na(o) Conjunto Santo Antonio da Pedreira, 485, Distrito da Pedreira - PEDREIRA/AP, devendo observar na execução do serviço todas as normas que regulam o transporte escolar, Vigência: **12 (doze) meses** de acordo com o calendário escolar ou até a homologação do processo de chamamento público, prevalecendo o que ocorrer primeiro, contados a partir da data de assinatura; Valor e Dotação Orçamentária: o valor total estimado do presente contrato é de **R\$56.760,00 (cinquenta e seis mil setecentos e sessenta reais)** consignado no orçamento sob o Elemento de Despesa: 339093, Programa de Trabalho: 12.361.0016.2337 ; Fonte de Recurso: 107. Fundamento Legal: Nos termos do inciso VII, art.208 da Constituição Federal; Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, nos termos do artigo 136 a 138 da Lei nº 9.503/1997 (CTB); na Resolução nº 012/2011 – MEC/FNDE/PNATE, Termo de Cooperação Técnica

nº 001/2011-CAOPIJ/ Termo de Cooperação Técnica nº 003/2011-CAOPIJ e Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2021.

MARIA GORETH DA SILVA E SOUSA
Secretária de Estado da Educação

HASH: 2022-0113-0007-8771

EXTRATO DO CONTRATO Nº 301/2021-NCC/SEED

Processo nº 0021.0613.1292.0003/2021-SEED, Contratante:SecretariadeEstadodaEducação. Contratado: **JOSE MAURO DA COSTA**, CPF Nº 67280110215. Objeto: contratação do serviço de transporte escolar com transportador, incluso o combustível e manutenção do transporte, para transportar exclusivamente alunos matriculados na Escola Estadual DANIEL DE CARVALHO localizada na(o) Conjunto Santo Antonio da Pedreira, 485, Distrito da Pedreira - PEDREIRA/AP, devendo observar na execução do serviço todas as normas que regulam o transporte escolar, Vigência: **12 (doze) meses** de acordo com o calendário escolar ou até a homologação do processo de chamamento público, prevalecendo o que ocorrer primeiro, contados a partir da data de assinatura; Valor e Dotação Orçamentária: o valor total estimado do presente contrato é de **R\$26.400,00 (vinte seis mil e quatrocentos reais)** consignado no orçamento sob o Elemento de Despesa: 339093, Programa de Trabalho: 12.361.0016.2337 ; Fonte de Recurso: 107. Fundamento Legal: Nos termos do inciso VII, art.208 da Constituição Federal; Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, nos termos do artigo 136 a 138 da Lei nº 9.503/1997 (CTB); na Resolução nº 012/2011 – MEC/FNDE/PNATE, Termo de Cooperação Técnica nº 001/2011-CAOPIJ/ Termo de Cooperação Técnica nº 003/2011-CAOPIJ e Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2021.

MARIA GORETH DA SILVA E SOUSA
Secretária de Estado da Educação

HASH: 2022-0113-0007-8772

EXTRATO DO CONTRATO Nº 302/2021-NCC/SEED

Processo nº 0021.0613.1292.0003/2021-SEED, Contratante: Secretaria de Estado da Educação. Contratado: **LAIZA PEREIRA ALVES DE MOURA**, CPF Nº 04541787270. Objeto: contratação do serviço de transporte escolar com transportador, incluso o combustível e manutenção do transporte, para transportar exclusivamente alunos matriculados na Escola Estadual DANIEL DE CARVALHO localizada na(o) Conjunto Santo Antonio da Pedreira, 485, Distrito da Pedreira - PEDREIRA/AP, devendo observar na execução do serviço todas as

normas que regulam o transporte escolar, Vigência: **12 (doze) meses** de acordo com o calendário escolar ou até a homologação do processo de chamamento público, prevalecendo o que ocorrer primeiro, contados a partir da data de assinatura; Valor e Dotação Orçamentária: o valor total estimado do presente contrato é de **R\$52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais)** consignado no orçamento sob o Elemento de Despesa: 339093, Programa de Trabalho: 12.361.0016.2337 ; Fonte de Recurso: 107. Fundamento Legal: Nos termos do inciso VII, art.208 da Constituição Federal; Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, nos termos do artigo 136 a 138 da Lei nº 9.503/1997 (CTB); na Resolução nº 012/2011 – MEC/FNDE/PNATE, Termo de Cooperação Técnica nº 001/2011-CAOPIJ/ Termo de Cooperação Técnica nº 003/2011-CAOPIJ e Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2021.

MARIA GORETH DA SILVA E SOUSA
Secretária de Estado da Educação

HASH: 2022-0113-0007-8777

EXTRATO DO CONTRATO Nº 303/2021-NCC/SEED

Processo nº 0021.0613.1292.0003/2021-SEED, Contratante: Secretaria de Estado da Educação. Contratado: **MARIA LIMA DE SOUSA**, CPF Nº 43342396253. Objeto: contratação do serviço de transporte escolar com transportador, incluso o combustível e manutenção do transporte, para transportar exclusivamente alunos matriculados na Escola Estadual DANIEL DE CARVALHO localizada na(o) Conjunto Santo Antonio da Pedreira, 485, Distrito da Pedreira - PEDREIRA/AP, devendo observar na execução do serviço todas as normas que regulam o transporte escolar, Vigência: **12 (doze) meses** de acordo com o calendário escolar ou até a homologação do processo de chamamento público, prevalecendo o que ocorrer primeiro, contados a partir da data de assinatura; Valor e Dotação Orçamentária: o valor total estimado do presente contrato é de **R\$36.000,00 (trinta e seis mil reais)** consignado no orçamento sob o Elemento de Despesa: 339093, Programa de Trabalho: 12.361.0016.2337; Fonte de Recurso: 107. Fundamento Legal: Nos termos do inciso VII, art.208 da Constituição Federal; Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, nos termos do artigo 136 a 138 da Lei nº 9.503/1997 (CTB); na Resolução nº 012/2011 – MEC/FNDE/PNATE, Termo de Cooperação Técnica nº 001/2011-CAOPIJ/ Termo de Cooperação Técnica nº 003/2011-CAOPIJ e Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2021.

MARIA GORETH DA SILVA E SOUSA
Secretária de Estado da Educação

HASH: 2022-0113-0007-8773

EXTRATO DO CONTRATO Nº 305/2021-NCC/SEED

Processo nº 0021.0613.1292.0003/2021-SEED, Contratante: Secretaria de Estado da Educação. Contratado: **EMERSON MIRANDA DA SILVA**, CPF Nº 81800045204. Objeto: contratação do serviço de transporte escolar com transportador, incluso o combustível e manutenção do transporte, para transportar exclusivamente alunos matriculados na Escola Estadual DANIEL DE CARVALHO localizada na(o) Conjunto Santo Antonio da Pedreira, 485, Distrito da Pedreira - PEDREIRA/AP, devendo observar na execução do serviço todas as normas que regulam o transporte escolar, Vigência: **12 (doze) meses** de acordo com o calendário escolar ou até a homologação do processo de chamamento público, prevalecendo o que ocorrer primeiro, contados a partir da data de assinatura; Valor e Dotação Orçamentária: o valor total estimado do presente contrato é de **R\$29.040,00 (vinte e nove mil e quarenta reais)** consignado no orçamento sob o Elemento de Despesa: 339093, Programa de Trabalho: 12.361.0016.2337; Fonte de Recurso: 107. Fundamento Legal: Nos termos do inciso VII, art.208 da Constituição Federal; Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, nos termos do artigo 136 a 138 da Lei nº 9.503/1997 (CTB); na Resolução nº 012/2011 – MEC/FNDE/PNATE, Termo de Cooperação Técnica nº 001/2011-CAOPIJ/ Termo de Cooperação Técnica nº 003/2011-CAOPIJ e Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2021.

MARIA GORETH DA SILVA E SOUSA
Secretária de Estado da Educação

HASH: 2022-0113-0007-8774

EXTRATO DO CONTRATO Nº 306/2021-NCC/SEED

Processo nº 0021.0613.1292.0003/2021-SEED, Contratante: Secretaria de Estado da Educação. Contratado: **FRANCISCO DE ASSIS AMARAL BASTOS**, CPF Nº 43211437415. Objeto: contratação do serviço de transporte escolar com transportador, incluso o combustível e manutenção do transporte, para transportar exclusivamente alunos matriculados na Escola Estadual DANIEL DE CARVALHO localizada na(o) Conjunto Santo Antonio da Pedreira, 485, Distrito da Pedreira - PEDREIRA/AP, devendo observar na execução do serviço todas as normas que regulam o transporte escolar, Vigência: **12 (doze) meses** de acordo com o calendário escolar ou até a homologação do processo de chamamento público, prevalecendo o que ocorrer primeiro, contados a partir da data de assinatura; Valor e Dotação Orçamentária: o valor total estimado do presente contrato é de **R\$79.200,00 (setenta e nove mil e duzentos reais)** consignado no orçamento sob o Elemento de Despesa: 339093, Programa de Trabalho: 12.361.0016.2337; Fonte de Recurso: 107. Fundamento Legal: Nos termos do inciso VII, art.208 da Constituição Federal; Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, nos termos do artigo 136 a 138 da Lei nº 9.503/1997 (CTB); na Resolução nº 012/2011

– MEC/FNDE/PNATE, Termo de Cooperação Técnica nº 001/2011-CAOPIJ/ Termo de Cooperação Técnica nº 003/2011-CAOPIJ e Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2021.

MARIA GORETH DA SILVA E SOUSA
Secretária de Estado da Educação

HASH: 2022-0113-0007-8779

EXTRATO DO CONTRATO Nº 307/2021-NCC/SEED

Processo nº 0021.0613.1292.0003/2021-SEED, Contratante: Secretaria de Estado da Educação. Contratado: **EDINALDO BARBOSA GAMA**, CPF Nº 67164574200. Objeto: contratação do serviço de transporte escolar com transportador, incluso o combustível e manutenção do transporte, para transportar exclusivamente alunos matriculados na Escola Estadual DANIEL DE CARVALHO localizada na(o) Conjunto Santo Antonio da Pedreira, 485, Distrito da Pedreira - PEDREIRA/AP, devendo observar na execução do serviço todas as normas que regulam o transporte escolar, Vigência: **12 (doze) meses** de acordo com o calendário escolar ou até a homologação do processo de chamamento público, prevalecendo o que ocorrer primeiro, contados a partir da data de assinatura; Valor e Dotação Orçamentária: o valor total estimado do presente contrato é de **R\$26.400,00 (vinte seis mil e quatrocentos reais)** consignado no orçamento sob o Elemento de Despesa: 339093, Programa de Trabalho: 12.361.0016.2337; Fonte de Recurso: 107. Fundamento Legal: Nos termos do inciso VII, art.208 da Constituição Federal; Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, nos termos do artigo 136 a 138 da Lei nº 9.503/1997 (CTB); na Resolução nº 012/2011 – MEC/FNDE/PNATE, Termo de Cooperação Técnica nº 001/2011-CAOPIJ/ Termo de Cooperação Técnica nº 003/2011-CAOPIJ e Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2021.

MARIA GORETH DA SILVA E SOUSA
Secretária de Estado da Educação

HASH: 2022-0113-0007-8775

EXTRATO DO CONTRATO Nº 308/2021-NCC/SEED

Processo nº 0021.0613.1292.0003/2021-SEED, Contratante: Secretaria de Estado da Educação. Contratado: **RAIMUNDO NONATO PEREIRA NETO**, CPF Nº 00306345200. Objeto: contratação do serviço de transporte escolar com transportador, incluso o combustível e manutenção do transporte, para transportar exclusivamente alunos matriculados na Escola Estadual DANIEL DE CARVALHO localizada na(o) Conjunto Santo Antonio da Pedreira, 485, Distrito da Pedreira - PEDREIRA/AP, devendo observar na execução do serviço todas as

normas que regulam o transporte escolar, Vigência: **12 (doze) meses** de acordo com o calendário escolar ou até a homologação do processo de chamamento público, prevalecendo o que ocorrer primeiro, contados a partir da data de assinatura; Valor e Dotação Orçamentária: o valor total estimado do presente contrato é de **R\$92.400,00 (noventa e dois mil e quatrocentos reais)** consignado no orçamento sob o Elemento de Despesa: 339093, Programa de Trabalho: 12.361.0016.2337; Fonte de Recurso: 107. Fundamento Legal: Nos termos do inciso VII, art.208 da Constituição Federal; Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, nos termos do artigo 136 a 138 da Lei nº 9.503/1997 (CTB); na Resolução nº 012/2011 – MEC/FNDE/PNATE, Termo de Cooperação Técnica nº 001/2011-CAOPIJ/ Termo de Cooperação Técnica nº 003/2011-CAOPIJ e Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2021.

MARIA GORETH DA SILVA E SOUSA
Secretária de Estado da Educação

HASH: 2022-0113-0007-8782

EXTRATO DO CONTRATO Nº 309/2021-NCC/SEED

Processo nº 0021.0613.1292.0003/2021-SEED, Contratante: Secretaria de Estado da Educação. Contratado: **ARISTOTELES DOS SANTOS CLAUDINO DA SILVA**, CPF Nº 20861940210. Objeto: contratação do serviço de transporte escolar com transportador, incluso o combustível e manutenção do transporte, para transportar exclusivamente alunos matriculados na Escola Estadual DANIEL DE CARVALHO localizada na(o) Conjunto Santo Antonio da Pedreira, 485, Distrito da Pedreira - PEDREIRA/AP, devendo observar na execução do serviço todas as normas que regulam o transporte escolar, Vigência: **12 (doze) meses** de acordo com o calendário escolar ou até a homologação do processo de chamamento público, prevalecendo o que ocorrer primeiro, contados a partir da data de assinatura; Valor e Dotação Orçamentária: o valor total estimado do presente contrato é de **R\$52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais)** consignado no orçamento sob o Elemento de Despesa: 339093, Programa de Trabalho: 12.361.0016.2337; Fonte de Recurso: 107. Fundamento Legal: Nos termos do inciso VII, art.208 da Constituição Federal; Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, nos termos do artigo 136 a 138 da Lei nº 9.503/1997 (CTB); na Resolução nº 012/2011 – MEC/FNDE/PNATE, Termo de Cooperação Técnica nº 001/2011-CAOPIJ/ Termo de Cooperação Técnica nº 003/2011-CAOPIJ e Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2021.

MARIA GORETH DA SILVA E SOUSA
Secretária de Estado da Educação

HASH: 2022-0113-0007-8783

EXTRATO DO CONTRATO Nº 869/2021-NCC/SEED

Processo no 0021.0613.1292.0003/2021-SEED, Contratante: Secretaria de Estado da Educação. Contratada: **ROBERTINO MENDONÇA**, CPF No 20991118200. Objeto: contratação do serviço de transporte escolar com transportador, incluso o combustível e manutenção do transporte, para transportar exclusivamente alunos matriculados na Escola Estadual JOÃO BRAZÃO DA SILVA localizada na(o) Vila Fazenda Modelo do Aporema, 771 - TARTARUGALZINHO/AP, devendo observar na execução do serviço todas as normas que regulam o transporte escolar. Vigência: **12 (doze) meses** de acordo com o calendário escolar ou até a homologação do processo de chamamento público, prevalecendo o que ocorrer primeiro, contados a partir da data de assinatura; Valor e Dotação Orçamentária: o valor total estimado do presente contrato é de **R\$ 31.680,00 (trinta e um mil seiscentos e oitenta reais)** consignado no orçamento sob o Elemento de Despesa: 339093, Programa de Trabalho: 12.361.0016.2337, 12.362.0016.2354; Fonte de Recurso: 107. Fundamento Legal: Nos termos do inciso VII, art.208 da Constituição Federal; Lei no 9.394 de 20 de dezembro de 1996, nos termos do artigo 136 a 138 da Lei no 9.503/1997 (CTB); na Resolução no 012/2011 – MEC/FNDE/PNATE, Termo de Cooperação Técnica no 001/2011-CAOPIJ/ Termo de Cooperação Técnica no 003/2011-CAOPIJ e Lei no 8.666 de 21 de junho de 1993. DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2021.

MARIA GORETH DA SILVA E SOUSA
Secretária de Estado da Educação

HASH: 2022-0113-0007-8797

EXTRATO DO CONTRATO Nº 948/2021-NCC/SEED

Processo nº 0021.0418.1299.0067/2021-SEED, Contratante: Secretaria de Estado da Educação do Amapá. Contratada: **DVM COMERCIAL LTDA EPP**, CNPJ nº 84.415.009/0001-53. Objeto: Serviços de Manutenção Predial Preventiva e Corretiva, de natureza frequente, das Escolas da Rede Estadual e dos prédios Administrativos da Secretaria de Estado da Educação, bem como, para realização de serviços eventuais necessários nos sistemas construtivos, equipamentos prediais utilizados, com fornecimento de material e mão de obra. Vigência: **12 (doze) meses**; Valor e Dotação Orçamentária: o valor total estimado do presente contrato é de **R\$ 12.536.294,97 (doze milhões quinhentos e trinta e seis mil duzentos e noventa e quatro reais e noventa e sete centavos)** consignado no orçamento sob o Elemento de Despesa: 339039, Programa de Trabalho: 12.361.0016.2008; para o exercício de 2021-Nota de Empenho nº 2021NE10808 de 09/12/2021. O valor referente aos meses subsequentes serão assegurados na programação orçamentária de 2022. Fundamento Legal: observância as disposições contidas

no art. 37, inciso XXI da Constituição Federal do Brasil de 1988; Lei nº 10.520/2002; Lei Complementar nº 123/2006; Lei Complementar Estadual nº 108/2018; Decreto Federal nº 8.538/2015; Decreto Estadual nº 2.648/2007, e subsidiariamente, no que couber pela Lei nº 8.666/1993 e Lei nº 8.078/1990 (CDC), bem como, pelas legislações correlatas e demais exigências estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 048/2021-CLC/PGE e seus anexos, constantes no Processo SIGA nº 0069/SEED/2021. DATA DA ASSINATURA: 20 de dezembro de 2021.

MARIA GORETH DA SILVA E SOUSA
Secretária de Estado da Educação

HASH: 2022-0113-0007-8801

EXTRATO DO CONTRATO Nº 949/2021-NCC/SEED

Processo Nº 0021.0418.1299.0049/2021 - CPL /SEED, Contratante: Secretaria de Estado da Educação. Contratado: **E. F. DE OLIVEIRA GHAMMACHI LTDA - EPP**, CNPJ Nº 04.153.583/0001-41. Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de Serviços de Confecção de Materiais Gráficos, visando atender as necessidades dos órgãos e entidades que integram a Administração Pública do Estado do Amapá. Vigência: O prazo de vigência deste Termo de Contrato será de 12 (doze) meses, com início na data de 20/12/2021 e encerramento em 20/12/2022; Valor e Dotação Orçamentária: o valor total estimado do presente contrato é de **R\$ 947.338,00 (novecentos e quarenta e sete mil trezentos e trinta e oito reais)**, que será pago de acordo com a certificação do serviço, consignado no orçamento sob o Elemento de Despesa: 339039, Programa de Trabalho: 12.362.0016.2349; Fonte de Recurso: 107(RP). Fundamento Legal: Este Contrato é firmado em observância as disposições contidas no art. 37, inciso XXI da Constituição Federal do Brasil de 1988; Lei nº 10.520/2002; Lei Complementar nº 123/2006; Lei Complementar Estadual nº 108/2018; Decreto Federal nº 8.538/2015; Decreto Federal nº 10.024/2019; Decreto Estadual nº 2.648/2007 e, subsidiariamente, no que couber pela Lei nº 8.666/1993 e Lei nº 8.078/1990 (CDC), bem como, pelas legislações correlatas e demais exigências estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 048/2021-CLC/PGE e seus anexos, constantes nos Processos SIGA nº 00050/SEED/2021. DATA DA ASSINATURA: 20 de dezembro de 2021.

MARIA GORETH DA SILVA E SOUSA Secretária de Estado da Educação

HASH: 2022-0113-0007-8769

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 084/2016-SEED

Processo no 0021.0446.1373.0002/2021 - NCC /

SEED. Contratante: Secretaria de Estado da Educação. Contratada: **Eletroservice LTDA-EPP**, CNPJ:03.303.010/0001-45. Objeto: Prorrogação da vigência do prazo do contrato no 0084/2016 SEED, nos termos CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA: 4.1 O Presente contrato terá duração de **12 (doze) meses**, a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado a critério da Administração por iguais e sucessivos períodos, limitados a 60 (sessenta) meses, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, tendo eficácia legal no primeiro dia após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado do Amapá; Prazo: **12 (doze) meses** que inicia em que inicia em 29/12/2021 e finda em 28/12/2022; Fundamento Legal: O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 57, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações e decorre de autorização da Secretária de Estado da Educação, exarada no(s) Processo(s) Administrativo(s) no 0021.0446.1373.0002/2021- NCC/SEED - NCC / SEED, Parecer Jurídico no 078/2021 – PAS/SEED/ PGE. DATA DA ASSINATURA: 28 de dezembro de 2021. ASSINARAM: pela Contratante, **MARIA GORETH DA SILVA E SOUSA** e **RAIMUNDO SOARES CAMPOS**, representante legal da Contratada.

MARIA GORETH DA SILVA E SOUSA
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

HASH: 2022-0113-0007-8755

Secretaria de Desenvolvimento das Cidades

PORTARIA N.º 002/2022-SDC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DAS CIDADES - SDC, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2568 de 22 de Julho de 2021, de conformidade com o art. nº 68, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e com a Lei Estadual nº 0624, de 31 de outubro de 2001, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 3547, de 14 de novembro de 2001, e tendo em vista o teor do Mem. nº. 001/2022 – Gestão de Convênios/SDC, de 11 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do servidor **Lucas Manassés Viterbino Neto** – Assessor Técnico Nível III, até as Comunidades de Cedro, Terra Firme e Nova Vida, no Município de Tartarugalzinho, nos dias 12 e 13 de janeiro de 2022, com o objetivo de realizar visita técnica para análise de prestação de contas parcial e avaliação da solicitação de vigência de prazo dos convênios nºs 004/2019-SDC (construção de uma escola na Comunidade do Cedro), 005/2019-SDC (construção de uma escola na Comunidade de Terra Firme) e 006/2019-SDC (construção

de uma escola na Comunidade de Nova Vida).

Art. 2º - Na oportunidade, informa-se que o servidor **Idelmar Pereira Góes Junior**, ocupante de Cargo de Motorista do Gabinete/SDC, conduzirá o veículo que levará o servidor até o Município supracitado.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 13 de janeiro de 2022.

Luiz Carlos Gomes dos Santos Júnior

Secretário de Estado do Desenvolvimento das Cidades

HASH: 2022-0113-0007-8803

Secretaria de Infraestrutura

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2022-CPL/SEINF/GEA.

Dia: 31/01/2022 – Hora 09:00 (nove) – Local: sala da CPL no Prédio da SEINF, Av. FAB, nº. 1276 ou pela Av. Procópio Rola– Centro –Macapá-AP.

OBJETO: Construção de passarela em concreto armado, no Município de Santana-AP.

Processo siga nº 00003/SEINF/2021.

Processo Prodoc nº 0038.0370.2022.0006/2021-GAB/SEINF.

Os interessados em participar do certame licitatório, poderão examinar e/ou adquirir o edital e seus anexos, (através de pen drive), na sala da CPL, na Secretaria de Estado da Infraestrutura, na Avenida FAB, nº. 1276, ou pela Av. Procópio Rola de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00 às 13:00, ou traves do Email: cpl@seinf.ap.gov.br.

Macapá-AP, 12 de janeiro de 2022.

LUIS EDUARDO CAVALLERO MENDES

Presidente em exercício da CPL/SEINF

Portaria nº 174/2021-SEINF

HASH: 2022-0113-0007-8752

PORTARIA (P) Nº 011/2022 - SEINF

Institui Comissão para Elaboração do Relatório de Gestão do ano de 2021, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº

0790, de 26 de março de 2018, e tendo em vista o teor do OFÍCIO Nº 200101.0077.2051.0001/2022 ADIN – SEINF.

CONSIDERANDO a Decisão Normativa nº 018/2021 – TCE/AP, que dispõe sobre as unidades cujos dirigentes máximos devem apresentar Relatório de Gestão, referente ao exercício de 2021, especificando a forma, os conteúdos e os prazos de apresentação, nos termos do 4º, da Instrução Normativa nº 01, de 20 de setembro de 2017.

CONSIDERANDO a Decisão Normativa nº 019/2021 – TCE/AP, que dispõe acerca das unidades jurisdicionadas cujos responsáveis terão as contas do exercício de 2021, julgadas pelo Tribunal, especificando a forma, os prazos de entrega e os conteúdos os processos de contas desse exercício, nos termos do art. 5º, da Instrução Normativa nº 01, de 20 de setembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão para Elaboração do Relatório de Gestão da Secretaria de Estado da Infraestrutura/SEINF, referente ao exercício de 2021 e em conformidade com as informações contidas nas DN nº 018 e 019/2021 – TCE/AP.

Art. 2º - A Comissão a que se refere o artigo anterior será composta pelos seguintes servidores:

MARIA DULCINÉA GONÇALVES BARBOSA DO NASCIMENTO – Gerente Geral de Articulação Institucional/GAB/SEINF - (Presidente).

VANDERLICE VALES SANTANA – Assessora de Desenvolvimento Institucional/ADINS/GAB/SEINF - (Membro).

CARLOS EDUARDO FREITAS ALVES – Coordenador de Habitação/COOHA/SEINF - (Membro).

CLÁUDIA LOPES LEITE – Coordenadora de Planejamento, Estudos e Projetos/COPLAN/SEINF - (Membro).

CLÁUDIO NASCIMENTO FEIO – Coordenador de Obras Públicas/COB/SEINF - (Membro).

MÁRCIO NASCIMENTO MOURA – Coordenador de Acompanhamento e Controle de Obras/COAF/SEINF - (Membro).

MORENA TALNECI TRINDADE FURTADO BORGES - Gerente Geral de Convênio – GGCONV/ SEINF - (Membro).

IZANE DE SOUZA RIBEIRO – Gerente de Núcleo

Administrativo-Financeiro/NAF/GAB/SEINF - (Membro).

Art. 3º - Fica determinado que os servidores efetivos, assessores e cargos comissionados desta SEINF, sempre que requisitados deverão prestar todas as informações necessárias ao cumprimento do objeto da presente Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, em Macapá-AP, 13 de janeiro de 2022.

Alcir Figueira Matos

Secretário de Estado da Infraestrutura

HASH: 2022-0113-0007-8792

Secretaria Do Trabalho e Empreendedorismo

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001/2019-SETE

PARTES: GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, através da SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO/SETE e a empresa **D B PARTICIPAÇÕES LTDA.**

CLÁUSULA DA VIGENCIA: Fica prorrogado o contrato nº 001/2019-SETE, vigorando por mais 24 (vinte e quatro) meses a contar de 16 de janeiro de 2022 e término 15 de janeiro de 2024, conforme previsão da cláusula quinta do referido contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO: Será pago mensalmente o valor de **R\$ 20.933,64 (Vinte mil, novecentos e trinta e três reais e sessenta e quatro centavos)** e o valor nos **24 (vinte e quatro) meses**, de **R\$ 251.203,68 (Duzentos e cinquenta e um mil, duzentos e três reais e sessenta e oito centavos).**

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica ratificada as demais cláusulas do Contrato nº 001/2019-SETE, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

DATA DE ASSINATURA: 12 de janeiro de 2022.

LUIZ CARLOS ARAÚJO DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO/SETE

HASH: 2022-0113-0007-8790

Secretaria de Saúde**RESOLUÇÃO Nº 073 /2022**

Governo do Estado do Amapá
Secretaria de Estado da Saúde
Conselho Estadual de Saúde

Resolução Nº 073 /2022

O Plenário do Conselho Estadual de Saúde do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Resolução 453/2012 do CNS, Lei Estadual nº 1.628, de 12 de março de 2012 e o Regimento Interno do CES-AP.

Considerando os termos do inciso III do art. 2º da Lei Estadual nº 1.628, de 12 de março de 2012 e art. 11, inciso IV do Regimento Interno deste Conselho;

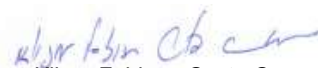
Considerando a XLVII Reunião Extraordinária realizada no dia 05 de janeiro de 2022 no prédio da Central Única dos Trabalhadores, localizada à Avenida: Padre Manoel da Nobrega Nº 537, na qual foi apresentado o produto dos debates das reuniões antecedentes,

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR o Plano Estadual de Saúde – 2020/2023, com a inclusão das Diretrizes, Metas e Indicadores Ações da Política de Saúde Indígena.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Macapá-AP, 12 de janeiro de 2022.


Kliger Fabiano Costa Campos
Presidente do CESAP
Decreto Nº 0274 /2020 - DOE 7089 /2020

Juan Mendes Silva
Secretário de Estado da Saúde – SESA



Cód. verificador: 68613396. Cód. CRC: F33D23B
Documento assinado eletronicamente por JUAN MENDES DA SILVA em 13/01/2022 13:38, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



HASH: 2022-0113-0007-8824

PORTARIA Nº 0014/2022-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1722 de 13 de maio de 2020, tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.0055.0006/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo indicado para, com observância na legislação vigente, atuar como fiscal de contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde do Amapá - SESA e a empresa a seguir enunciada:

Nº	Empresa	Nº Cont.	Objeto	Vigência	Local	Nome do Fiscal
01	LABORATÓRIO MÉDICO DR.MARICONDI LTDA	58/2021	Realização de Biópsias e exames analíticos por método de biologia molecular	23/12/2021 a 20/06/2022	HCA	Titular: Fábio da Silva Oliveira Suplente: Eliezer Marques de Araújo

Art. 2º Fica autorizado, em caráter excepcional devido à padronização de novos fluxos da Secretaria de Estado da Saúde, publicado no diário oficial do dia 10 de agosto de 2020 na Portaria Normativa 001, o ateste de notas e relatórios de fiscais no período compreendido pela vigência contratual;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá

Macapá, 13 de janeiro de 2022.

JUAN MENDES DA SILVA

Secretário de Estado da Saúde

HASH: 2022-0113-0007-8802

PORTARIA Nº 0015/2022-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1722 de 13 de maio de 2020, tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.0086.0016/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo indicado para, com observância na legislação vigente, atuar como fiscal de contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde do Amapá - SESA e a empresa a seguir enunciada:

Nº	Empresa	Nº Cont.	Objeto	Vigência	Local	Nome do Fiscal
01	LABORATÓRIO MÉDICO DR.MARICONDI LTDA	58/2021	Realização de Biópsias e exames analíticos por método de biologia molecular	23/12/2021 a 20/06/2022	HES	Titular: Josué Sampaio Silva

Art. 2º Fica autorizado, em caráter excepcional devido à padronização de novos fluxos da Secretaria de Estado da Saúde, publicado no diário oficial do dia 10 de agosto de 2020 na Portaria Normativa 001, o ateste de notas e relatórios de fiscais no período compreendido pela vigência contratual;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá

Macapá, 13 de janeiro de 2022.

JUAN MENDES DA SILVA

Secretário de Estado da Saúde

HASH: 2022-0113-0007-8806

PORTARIA Nº 0686/2021 SAEC/SESA, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021

Excelentíssimo Dr Juan Mendes

Secretário de Saúde do Estado do Amapá,

Vimos por meio desta, solicitar portaria no qual se trata da Homenagem aos seguintes servidores, pelo trabalho desenvolvido e desempenhado a frente do enfrentamento a COVID - 19 no Estado do Amapá, discriminando as suas respectivas unidades onde os trabalhos foram executados.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ENFRENTAMENTO A COVID-19 DA SECRETARIA DE ESTADO DE

SAÚDE DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Nº 1.527, de 15 de abril de 2020, pela presente,

RESOLVE:

ART. 1º: NOMEAR OS SERVIDORES DESCRIMINADOS ABAIXO À PORTARIA DE HOMENAGEM:

Hospital Estadual do Laranjal do Jari - HELAJA

IRLANY QUEIROGA DE SOUZA - Diretora da Unidade

ARAILZA MARTINS FERREIRA – Gerente de Núcleo Administrativo

Unidade de Pronto Atendimento do Laranjal do Jari - UPA JARI

SOCORRO DA SILVA LOPES DE ARAÚJO - Diretora da Unidade

MIGUEL DOS SANTOS GUTERRES RIBEIRO JÚNIOR - Coordenador de Enfermagem

Hospital Estadual do Oiapoque - HEO

REGINALDO SOARES DE SOUSA LIMA - Diretor da Unidade

NATALIA FURTADO COUTINHO - Responsável Técnico Médico

CIRO CAVALCANTE – Médico Assistente do Pronto Atendimento

Hospital da Criança e do Adolescente - HCA

GARDÊNIA MENEZES DE ARAÚJO - Coordenadora de Enfermagem

Pronto Atendimento Infantil - PAI

SILVANA RODRIGUES – Coordenadora do Pronto Atendimento Infantil

CENTRO DE TRIAGEM COVID DO HOSPITAL ESTADUAL DE SANTANA/TENDA

SALYANNE PELAES DA MOTA - Responsável Técnico Médico

SAMYLLE PELAES DA MOTA – Responsável Técnico de Enfermagem

Hospital de Especialidades Clínicas Dr Alberto Lima - HCAL

FADIANNE SOARES DE ALMEIDA - Gerente de Núcleo Técnico

SELMA LIMA SILVA GOMES – Gerente de Núcleo de Epidemiologia

Hospital Maternidade Mãe Luzia – HMML

CRISTIANI BARROS GOMES – Diretora da Unidade

JOSÉ PEDRO GOMES MOURA – Enfermeiro/Assessor Técnico

CENTRO DE TRIAGEM AVANÇADA DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA - HE

JOÃO HENRIQUE PINTO FERREIRA NETO - Responsável Técnico Médico

LUANA MICAELLA DOS SANTOS ROCHA – Responsável Técnico de Enfermagem

Unidade de Saúde Mista do Mazagão

CILENE DOS SANTOS BAIA AFONSO – Diretora da Unidade

Unidade de Pronto Atendimento da Zona Norte - UPA NORTE

CLÉBER RODRIGUES – Diretor da Unidade

PABLO TOBIAS GOMES SILVA – Responsável Técnico de Enfermagem

CLAUDIO HENRIQUE DE ALBUQUERQUE PESSOA CAMBRAIA – Responsável Técnico Médico

Transporte Sanitário COVID - 19 - SESA-AP

ÂNDREA QUEIRÓZ DE HOLANDA - Coordenadora do Transporte Sanitário

Secretaria Adjunta de Enfrentamento a COVID - 19 / SAEC-SESA

LUAN ANDRADE DE SOUZA - Assessor Técnico

KASSIOS KLYTON NASCIMENTO DE SOUZA JÚNIOR - Assessor Técnico

Coordenadoria de Regulação, Controle e Avaliação - CRCA

DANILO PACHECO DA SILVA – Coordenador do CRCA

MARTA NANCY BARROS CALVINHO – Gerente do CRCA

RARIFELA DO CARMO CUTRIM - Responsável Técnico Médico

Centro COVID do Hospital Universitário - HU

IVNA DEISE DA SILVA AMANAJÁS – Diretora da Unidade

GEIELE ROSE BARROS DA SILVA – Diretora Técnica e Diretora Geral

GLEISON PIMENTEL – Responsável Técnico da Unidade de Terapia Intensiva

FRANCISCO CARDOSO JUNIOR – Gerente de Núcleo Administrativo da Unidade

MIRLENE LOUREIRO MACIEL NEGRÃO – Diretora Técnica da Unidade

Através desta, vimos agradecer a cada profissional mobilizado em prestar assistência durante o período pandêmico ocasionado pela COVID - 19. Profissionais estes, que com muito carinho, amor, empenho e dedicação se doaram e continuam se doando para essa nobre missão, que é levar esperança e cuidado aos cidadãos Amapaenses.

Agradecemos e reconhecemos o compromisso, a humanização e a dedicação dos trabalhadores da Saúde que, ao cuidarem do outro, cuidam de todos nós porque compreendem que cada vida importa.

Foram dias incansáveis, árduos. Muitos desses profissionais foram e são imprescindíveis nesse combate, muitas vezes deixando suas famílias para cuidar da população.

À todos os Profissionais de Saúde, nosso respeito e admiração, o nosso muito obrigado!

HASH: 2022-0113-0007-8804

PROCESSO PÚBLICO DE SELEÇÃO Nº 001/2021 SESA/AP

**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**PROCESSO PÚBLICO DE SELEÇÃO Nº 001/2021 – SESA/AP**

O Governo do Estado do Amapá por meio da Secretaria de Estado da Saúde do Amapá – SESA/AP **TORNA PÚBLICO** aos interessados o **RESULTADO** e **HOMOLOGAÇÃO** do **PROCESSO PÚBLICO DE SELEÇÃO Nº 001/2021 – SESA/AP**, o qual tem por objeto a seleção de entidade de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social de Saúde – OSS, no âmbito da Secretaria do Estado da Saúde do Amapá, para celebrar Contrato de Gestão visando o gerenciamento, a operacionalização e execução dos serviços de saúde na MATERNIDADE DE RISCO HABITUAL ZONA NORTE DE MACAPÁ – DRA. EUCLÉLIA AMÉRICO, em conformidade com a Lei Estadual nº 599/2001, Decreto Estadual nº 1.24/2017, com obediência as Normas Federais vigentes sobre a matéria e as Normas do Sistema Único de Saúde – SUS, emanadas pelo Ministério da Saúde – MS, além das condições fixadas no Edital nº 001/2021 e seus anexos; Organização Social Vencedora: **INSTITUTO OVÍDIO MACHADO** – Instituto Para a Promoção de Assistência Social e do Desenvolvimento Estratégico e Sustentável e das Cidades do Brasil – IOM; CNPJ: 07.260.939/0001/34; qualificada como Organização Social em Saúde pelo Decreto nº 4524 de 03 de dezembro de 2021, publicado no Diário Oficial nº 7.556 de 03 de dezembro de 2021.

Macapá/AP, 13 de janeiro de 2022.

JUAN MENDES DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde



Cód. verificador: 68470350. Cód. CRC: B39189F
Documento assinado eletronicamente por **JUAN MENDES DA SILVA** em 13/01/2022 08:53, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



HASH: 2022-0113-0007-8767

Secretaria de Cultura**EXTRATO DE CONTRATO Nº 0281/2020 – SECULT.**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 0281/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO AMAPÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT, COMO CONTRATANTE E A Empresa **IURY LAUDRUP SOARES DE SOUZA – MEI**, COMO CONTRATADA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL: O Presente CONTRATO encontra respaldo legal no Decreto Legislativo nº 6, de 20/03/2020, art.65 da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000; Lei Aldir Blanc nº 14.017, de 29/06/2020, Decreto nº 10.464, de 17/08/2020, e art. 25 da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993 que rege as Licitações e Contratos Administrativos e suas alterações. Termo de Inexigibilidade Licitatória nº 004/2020-CPL/SECULT e Parecer Jurídico Substitutivo nº 029/2020–GAB/PGE/AP, homologado pelo Procurador-Geral do Estado do Amapá, anexos ao Processo Administrativo nº 0054.0266.2292.0003/2020-SECULT.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: Contratação Artística de habilitados no Edital nº 009/2020-SECULT – “PIMPOLHO SANCHES, referente à seleção e concessão de fomento a programas, projetos e ações culturais de caráter continuados, apresentados por entidades, empresas e/ou agentes da cadeia produtiva da cultura e das artes que contribuem com o desenvolvimento do Estado do Amapá, a realizar-se-á no período de 28/12/2020 a 31/03/2021, conforme especificações contidas no Edital nº 009/2020-SECULT, relativo ao inciso III da Lei 14.017/2020 que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor Cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública, reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA: Os recursos orçamentários e financeiros necessários para o desenvolvimento desta ação são oriundos de repasse da Lei nº 14.017 (Lei Aldir Blanc), por meio da dotação orçamentária do Governo do Estado do Amapá/Secretaria de Estado da Cultura/SECULT, através da Fonte: 105 - Outras Transferências da União – Apoio Emergencial ao Setor Cultural; Natureza da Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, no valor de R\$ **R\$ 21.000,00 (Vinte e Um Mil Reais)**. Plano de Trabalho nº 38.101.1.13.392.0027.2613 – Apoio a Segmentos Artísticos e Culturais do Estado do Amapá, que deverá ser pago, conforme especificado no anexo I do Contrato para cada conteúdo digital apresentado.

CLÁUSULA NONA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 106 (Cento e Seis) dias a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente.

Assinaram o Secretário de Estado da Cultura/SECULT, o Sr. Evandro Costa Milhomen e o Sr. Iury Laudrup Soares de Souza – Empresa Iury Laudrup Soares de Souza – MEI.

Macapá/AP, 28 de dezembro de 2020.
EVANDRO COSTA MILHOMEN
Secretário de Estado da Cultura/SECULT
Decreto nº 0621 de 11.03.2019

HASH: 2022-0113-0007-8788

Secretaria de Administração**PORTARIA Nº 0029/2022 - SEAD**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 1535 de 14/05/2018 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo 0025428-88.2021.8.03.0001, e contido no documento Nº 0143.1851.0012/2022 - SESA .

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Saude, nos termos do art. 20, da Lei 1.059, de 12 de dezembro de 2006:.

Cargo: AUXILIAR DE ENFERMAGEM - 2000					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para	Efeito Financeiro	
1	0063446-8	ANDRE DIOGO DAS NEVES ROSA	2ª/VI	1ª/I	08/04/2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 13 de janeiro de 2022
SUELEM AMORAS TAVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração

HASH: 2022-0113-0007-8840

PORTARIA Nº 0030/2022 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 1535 de

14/05/2018 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo 0025032-14.2021.8.03.0001, e contido no documento Nº 0463.2103.0001/2022 - PJUD .

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Saude, nos termos do art. 20, da Lei 1.059, de 12 de dezembro de 2006:.

Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM - 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0113338-1	MARIA IRACY PEREIRA DO NASCIMENTO	3ª/IV	3ª/V	17/12/2019
			3ª/V	3ª/VI	17/06/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 13 de janeiro de 2022
SUELEM AMORAS TAVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração

HASH: 2022-0113-0007-8838

PORTARIA Nº 0031/2022 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 1535 de 14/05/2018 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo 0024887-55.2021.8.03.0001, e contido no documento Nº 0143.1851.0015/2022 - SESA .

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Saude, nos termos do art. 20, da Lei 1.059, de 12 de dezembro de 2006:.

Cargo: ENFERMEIRO - 1996					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0039968-0	MARYANNE JOCILENE DA SILVA SEABRA	1ª/VI	ESPECIAL /I	30/11/2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 13 de janeiro de 2022
SUELEM AMORAS TAVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração

HASH: 2022-0113-0007-8837

PORTARIA Nº 0032/2022 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 1535 de 14/05/2018 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo 0028465-26.2021.8.03.0001, e contido no documento Nº 0143.1851.0013/2022 - SESA .

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Magistério, nos termos do art. 33, da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005:.

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 2014					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0115064-2	WILLIAM JAMES OLIVEIRA SILVA	C/04	C/05	24/02/2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 13 de janeiro de 2022
SUELEM AMORAS TAVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração

HASH: 2022-0113-0007-8839

PORTARIA Nº 0033/2022 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO do Governo do Amapá, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelos Decretos nº 1.497, 16 de outubro de 1992, 0422, de 30 de janeiro de 2019, 2642, de 18 de junho de 2007 e 1535, de 14 de maio de 2018 e tendo em vista o contido no Processo nº 130101.0077.1038.0288/2021,

RESOLVE:

Homologar a designação da servidora **SOLANGE DAMBERDAN RAMOS ALFAIA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, para exercer em substituição, o cargo de Gerente de Núcleo/ Núcleo de Avaliação e Acompanhamento/Coordenadoria de

Planejamento e Articulação Institucional, Código FGS-2/Escola de Administração Pública do Amapá, durante o impedimento da titular **HELOÍSA NASCIMENTO BRANCH DE SOUSA**, que se afastou para o gozo de férias regulamentares no período de 04/10/2021 a 02/11/2021.

Macapá-AP, 13 de janeiro de 2022.
SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração

HASH: 2022-0113-0007-8829

PORTARIA Nº 0035/2022 – SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO do Governo do Amapá, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelos Decretos nº 1.497, 16 de outubro de 1992, 0422, de 30 de janeiro de 2019, 2642, de 18 de junho de 2007 e 1535, de 14 de maio de 2018 e tendo em vista o contido no Processo nº 130101.0077.1038.0875/2021,

RESOLVE:

Homologar a designação do servidor **PAULO SÉRGIO DE HOLANDA MOURA**, Chefe de Unidade/Unidade de Finanças/Núcleo Administrativo Financeiro/CDS-1/SERGB, para exercer cumulativamente e em substituição, o cargo de Gerente de Núcleo/Núcleo Administrativo Financeiro/CDS-2/SERGB, durante o afastamento por gozo de férias da titular **DANIELA PINHEIRO DA SILVA**, no período de 01/12/2021 a 30/12/2021.

Macapá-AP, 13 de janeiro de 2022.
SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração

HASH: 2022-0113-0007-8833

PORTARIA Nº 0036/2022 – SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO do Governo do Amapá, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelos Decretos nº 1.497, 16 de outubro de 1992, 0422, de 30 de janeiro de 2019, 2642, de 18 de junho de 2007 e 1535, de 14 de maio de 2018 e tendo em vista o contido no Processo nº 130101.0077.0341.0090/2021,

RESOLVE:

Homologar a designação da servidora **MARIA IRACI SILVA DA CRUZ**, Assessora Técnica Nível III/Contratos/Unidade de Contratos Administrativos e Corporativos/ Núcleo de Contratos e Compras/ Coordenadoria Administrativa e Financeira/CDS-2/SEAD, para exercer cumulativamente e em substituição, o cargo de Gerente de Núcleo/Núcleo de Contratos e Compras/Coordenadoria Administrativa e Financeira/CDS-3/SEAD, durante o afastamento por gozo

de férias do titular **DANIEL SARGES DE MORAES**, no período de 29/11/2021 a 29/12/2021.

Macapá-AP, 13 de janeiro de 2022.
SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração

HASH: 2022-0113-0007-8830

PORTARIA Nº 0037/2022 – SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO do Governo do Amapá, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelos Decretos nº 1.497, 16 de outubro de 1992, 0422, de 30 de janeiro de 2019, 2642, de 18 de junho de 2007 e 1535, de 14 de maio de 2018 e tendo em vista o contido no Processo nº 0023.0581.1259.0001/2021,

RESOLVE:

Homologar a designação da servidora **MARCELLA DE SOUZA FRANKLIN**, Chefe de Unidade/Unidade de Finanças/Coordenadoria Administrativo-Financeira/CDS-1/SEJUSP, para exercer cumulativamente e em substituição, o cargo de Coordenador/Coordenadoria Administrativo-Financeira/CDS-2/SEJUSP, durante o impedimento da titular **DANUBIA VIANA DA SILVA MURICY**, que se afastou por motivo de licença saúde, no período de 13/10/2021 a 13/12/2021.

Macapá-AP, 13 de janeiro de 2022.
SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração

HASH: 2022-0113-0007-8831

PORTARIA Nº 0038/2022 – SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO do Governo do Amapá, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelos Decretos nº 1.497, 16 de outubro de 1992, 0422, de 30 de janeiro de 2019, 2642, de 18 de junho de 2007 e 1535, de 14 de maio de 2018 e tendo em vista o contido no Processo nº 130101.0077.0296.0173/2021,

RESOLVE:

Designar o servidor **RONNY ANDERSON BARBOSA CARNEIRO**, Assistente Administrativo, servidor pertencente ao Quadro de Servidores Efetivos do Governo do Estado do Amapá, para exercer em substituição, o cargo de Chefe de Unidade/Unidade de Planejamento e Seleção de Pessoal/Núcleo de Desenvolvimento de Pessoal/Coordenadoria de Gestão de Pessoas-CDS-2/SEAD, durante o afastamento por usufruto de férias da titular **KARINA DA CONCEIÇÃO DA SILVA**, no período de 03/01/2022 a 02/02/2022.

Macapá-AP, 13 de janeiro de 2022.
SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração

HASH: 2022-0113-0007-8834

PORTARIA Nº 0040/2022 – SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO do Governo do Amapá, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelos Decretos nº 1.497, 16 de outubro de 1992, 0422, de 30 de janeiro de 2019, 2642, de 18 de junho de 2007 e 1535, de 14 de maio de 2018 e tendo em vista o contido no Processo nº 0019.0332.0963.0029/2021,

RESOLVE:

Homologar a designação do servidor **Bianor Monteiro Santos Junior**, Responsável Técnico Nível III, código CDS-3, para exercer cumulativamente e em substituição o cargo de Responsável Técnico Nível IV/Gestão Operacional/Central de Licitações e Contratos CLC/PGE, código CDS-4, durante o impedimento da respectiva titular **Ana Rita Guimarães Queiroz**, que se afastou em razão de licença médica no período de 11/11/2020 a 10/12/2020.

Macapá-AP, 13 de janeiro de 2022.
SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração

HASH: 2022-0113-0007-8841

PORTARIA Nº 0041/2022 – SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO do Governo do Amapá, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelos Decretos nº 1.497, 16 de outubro de 1992, 0422, de 30 de janeiro de 2019, 2642, de 18 de junho de 2007 e 1535, de 14 de maio de 2018 e tendo em vista o contido no Processo nº 130101.0077.1038.0044/2022,

RESOLVE:

Designar a servidora **MARIA SIRDELEI ALMEIDA DA SILVA**, Assessor Técnico Nível II/Coordenadoria de Gestão de Documentos Oficiais/CAF/CDS-2/GABI, para exercer cumulativamente e em substituição, o cargo de Coordenador/Coordenadoria de Gestão de Documentos Oficiais/CDS-3/GABI, durante o afastamento por usufruto de férias do titular **HÉLIO DO CARMO DUARTE DE ALMEIDA**, no período de 03/01/2022 a 01/02/2022.

Macapá-AP, 13 de janeiro de 2022.
SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração

HASH: 2022-0113-0007-8835

PORTARIA Nº 016/01-2022-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 2034/2021 - SEAD, de 09 de dezembro de 2021, resolve:

Retificar a Portaria Nº 342/09-2013-DRH/SEAD de 10/09/2013, referente à Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, concedida a(o) servidor(a) **Nadja Maria Carvalho Silva**, Cadastro nº 870021, lotado(a) na SEED:

I – ONDE SE LÊ: QUINQUÊNIO: 24/04/2006 a 24/04/2012

II – LEIA-SE: QUINQUÊNIO: 24/04/2006 a 23/04/2011

Macapá-AP, 12 de janeiro de 2022
ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE
Coordenadora de Gestão de Pessoas

HASH: 2022-0113-0007-8823

PORTARIA Nº 017/01-2022-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 2034/2021 - SEAD, de 09 de dezembro de 2021, resolve:

Retificar a Portaria Nº 278/08-2013-DRH/SEAD de 16/08/2013, referente à Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, concedida a(o) servidor(a) **Claudia Cibele Picanço Brito**, Cadastro nº 259519, lotado(a) na DGPC:

I – ONDE SE LÊ: QUINQUÊNIO: 02/06/1998 a 31/05/2003

II – LEIA-SE: QUINQUÊNIO: 05/11/1997 a 04/11/2002

Macapá-AP, 12 de janeiro de 2022
ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE
Coordenadora de Gestão de Pessoas

HASH: 2022-0113-0007-8825

PORTARIA Nº 018/01-2022-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 2034/2021 - SEAD, de 09 de dezembro de 2021, resolve:

Retificar a Portaria Nº 376/08-2010-DRH/SEAD de 26/08/2010, referente à Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, concedida a(o) servidor(a) **Claudia Cibele Picanço Brito**, Cadastro nº 259519, lotado(a) na DGPC:

I – ONDE SE LÊ: QUINQUÊNIO: 02/06/1998 a 31/05/2003

II – LEIA-SE: QUINQUÊNIO: 06/10/1992 a 04/11/1997

Macapá-AP, 12 de janeiro de 2022

ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE

Coordenadora

de Gestão de Pessoas

HASH: 2022-0113-0007-8826

PORTARIA Nº 019/01-2022-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 2034/2021 - SEAD, de 09 de dezembro de 2021, resolve:

Retificar a Portaria Nº 393/09-2015-DRH/SEAD de 14/09/2015, referente à Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, concedida a(o) servidor(a) **Claudia Cibele Picanço Brito**, Cadastro nº259519, lotado(a) na DGPC:

I – ONDE SE LÊ: QUINQUÊNIO: 01/06/2003 a 30/05/2008

II – LEIA-SE: QUINQUÊNIO: 05/11/2002 a 04/11/2007

Macapá-AP, 12 de janeiro de 2022

ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE

Coordenadora de Gestão de Pessoas

HASH: 2022-0113-0007-8821

AVISO DE HABILITAÇÃO DE LEILOEIROS AO CREDENCIAMENTO Nº 001/2021 - SEAD

PROCESSO Nº 0007.0078.0328.0002/2021

Torna-se público que a Comissão de Credenciamento de Leiloeiros, nomeada por meio da Portaria nº 1867, de 22 de outubro de 2021, habilitou os seguintes Leiloeiros Públicos Oficiais no Credenciamento nº 001/2021-SEAD:

José Carlos Zingra - matrícula nº 09/2017 - JUCAP

Rafael Galvani Ferreira - matrícula nº 10/2021 - JUCAP

Macapá, 13 de janeiro de 2022.

LIDIANE CARDOSO PELAES

Chefe da Unidade de Contratos Administrativos e Corporativos-SEAD/GEA

Portaria nº 1966/2021 - SEAD

HASH: 2022-0113-0007-8836

PUBLICIDADE



Agência Amapá

PORTARIA Nº 005/2022- AGÊNCIA AMAPÁ

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO AMAPÁ - AGÊNCIA AMAPÁ – em Substituição, nomeado pelo Decreto nº 0037 de 04 de janeiro de 2022 e no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Agência Amapá - Decreto nº 4407/2016, tendo em vista o que consta no Processo nº 0018.0338.1114.0005/2022 - SEPRO /AGEAMAPA.

Considerando que o Distrito Industrial de Macapá foi criado há mais de 40 anos, através do Decreto n. 091, de 30 de outubro de 1981;

Considerando que esta Agência tem papel institucional definido pela Lei n. 1908, de 01 de julho de 2015 e, que uma de suas atribuições estabelecida pelo Decreto n. 4407, de 12 de dezembro de 2016, que aprovou o estatuto desta Autarquia, é de disciplinar o uso do Distrito Industrial, conforme art. 27, incisos VI e VII;

Considerando a finalidade a que se destinam os lotes que compõem o Distrito Industrial e que aqueles que não cumprem as condições resolutivas impostas na concessão são passíveis de reversão ao patrimônio do Governo do Estado do Amapá, conforme dispõe o art. 37, § 3º da Lei Estadual n. 0110, de 15 de janeiro de 2018;

Considerando o levantamento realizado no Distrito Industrial em 2018;

Considerando que em outubro de 2021 foi iniciado processo de atualização cadastral dos lotes que compõem o referido Distrito e que após notificação para entrega de documentos muitos concessionários/proprietários de lotes não apresentaram a documentação solicitada;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar à Diretoria de Atração de Investimentos/DAI a reiteração das Notificações e outros procedimentos, visando concluir a atualização cadastral dos lotes e atividades neles instaladas.

Art. 2º - Determinar instauração de processos para reversão de lotes não edificadas e ou abandonados, conforme determina a legislação, especialmente a Instrução Normativa nº 01/201-Agência Amapá e Lei Estadual n. 110/2018, observando os trâmites administrativos.

Art. 3º - Fica definido o prazo de 90 (noventa) dias para apresentação de relatório e providências no âmbito desta administração.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO AMAPÁ - AGÊNCIA AMAPÁ, em Macapá/AP, 12 de janeiro de 2022.
JOSELITO SANTOS ABRANTES

Diretor-Presidente da Agência Amapá - em substituição

HASH: 2022-0113-0007-8796

PORTARIA Nº 005/2022-AGÊNCIA AMAPÁ

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO AMAPÁ - AGÊNCIA AMAPÁ – em Substituição, nomeado pelo Decreto nº 0037 de 04 de janeiro de 2022 e no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Agência Amapá - Decreto nº 4407/2016, tendo em vista o que consta no Processo nº 0018.0338.1114.0005/2022 - SEPRO /AGEAMAPA.

Considerando que o Distrito Industrial de Macapá foi criado há mais de 40 anos, através do Decreto n. 091, de 30 de outubro de 1981;

Considerando que esta Agência tem papel institucional definido pela Lei n. 1908, de 01 de julho de 2015 e, que uma de suas atribuições estabelecida pelo Decreto n. 4407, de 12 de dezembro de 2016, que aprovou o estatuto desta Autarquia, é de disciplinar o uso do Distrito Industrial, conforme art. 27, incisos VI e VII;

Considerando a finalidade a que se destinam os lotes que compõem o Distrito Industrial e que aqueles que não cumprem as condições resolutivas impostas na concessão são passíveis de reversão ao patrimônio do Governo do Estado do Amapá, conforme dispõe o art. 37, § 3º da Lei Estadual n. 0110, de 15 de janeiro de 2018;

Considerando o levantamento realizado no Distrito Industrial em 2018;

Considerando que em outubro de 2021 foi iniciado processo de atualização cadastral dos lotes que compõem o referido Distrito e que após notificação para entrega de documentos muitos concessionários/proprietários de lotes não apresentaram a documentação solicitada;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar à Diretoria de Atração de Investimentos/DAI a reiteração das Notificações e outros procedimentos, visando concluir a atualização cadastral dos lotes e atividades neles instaladas;

Art. 2º - Determinar instauração de processos para reversão de lotes não edificadas e ou abandonados, conforme determina a legislação, especialmente a Instrução Normativa n. 01/2019 – Agência Amapá e Lei

Estadual n. 110/2018, observando os trâmites administrativos;

Art. 3º - Fica definido o prazo de 90 (noventa) dias para apresentação de relatório e providências no âmbito desta administração.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO AMAPÁ - AGÊNCIA AMAPÁ, em Macapá/AP, 12 de janeiro de 2022.

JOSELITO SANTOS ABRANTES

Diretor-Presidente da Agência Amapá – em substituição

HASH: 2022-0113-0007-8794

Departamento Estadual de Trânsito do Amapá

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2021-CLC/PGE/AP

DECLARO, para os devidos fins, que o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ – DETRAN/AP**, em consonância com o disposto no art. 15, da Lei Federal n.º 8.666/93, e Lei nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº 3.182/2016, **Considerando** a necessidade de contratação da empresa qualificada nesta ATA, referente à **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCRITÓRIO**, visando atender as necessidades dos Órgãos e Entidades que integram a Administração Pública do Estado do Amapá, conforme condições, especificações e quantitativos constantes no Edital, **RESOLVE** aderir a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 062/2021-CLC/PGE/AP** da Procuradoria Geral do Estado do Amapá, oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 049/2021-CLC/PGE, onde foi qualificada a empresa e o material previsto para este Departamento Estadual de Trânsito, descritos a seguir:

EMPRESA REGISTRADA: DARKLE R ARAUJO - ME.

CNPJ: 28.491.434/0001-50

ENDEREÇO: AV. MENDONÇA FURTADO, Nº 1328, BAIRRO CENTRAL, CEP – 68.906-350 MACAPÁ-AP. **E-MAIL:** darkle.ap@gmail.com, **TELEFONE:** (96) 3217-4986/9976-9391.

LOTE 03					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V. UNIT. (R\$)	V. TOTAL (R\$)
02	BLOCO RECADO (PARA ANOTAÇÃO) – Material: papel sulfite; Cor: variada; Largura 38 mm, Comprimento 50 mm; Tipo: removível; Características adicionais: 4 blocos; Quantidade de folhas: 100 folhas. MARCA: LEONORA.	Bloco	300	4,50	1.350,00
03	BLOCO RECADO (PARA ANOTAÇÃO) - Material: papel sulfite; Cor: amarela; Largura 76 mm, Comprimento 102 mm; Tipo: removível; Características adicionais: 1 bloco; Quantidade de folhas: 100 folhas. MARCA: LEONORA.	Bloco	450	4,50	2.025,00
04	BLOCO RECADO (PARA ANOTAÇÃO) - Material: papel sulfite; Cor: variada; Largura 76 mm, Comprimento 76 mm; Tipo: removível; Características adicionais: 1 bloco; Quantidade de folhas: 400 folhas. MARCA: LEONORA	Bloco	300	6,25	1.875,00
05	CADERNO – Tipo: cartografia e desenho sem seda; Quantidade folhas: 96 folhas; Possuir espiral; Dimensão: 200 mm x 275 mm. MARCA: JANDAIA	Und.	500	6,50	3.250,00
06	LIVRO ATA - Material: papel alta alvura; Quantidade de folhas: 200 un; Gramatura: 56 g/m²; Comprimento: 298 mm; Largura: 203 mm; Características adicionais: capa dura, numerado, sem margens. MARCA: SÃO DOMINGOS.	Und.	10	19,00	190,00
07	LIVRO ATA - Material: papel offset; Quantidade de folhas: 200 un; Tipo papel: pautado; Gramatura: 56 g/m²; Comprimento: 305 mm; Largura: 210 mm; Tipo: capa dura; Cor capa: preta; Características adicionais: numerado, sem margens. MARCA: SÃO DOMINGOS.	Und.	10	19,00	190,00
08	LIVRO ATA - Material: papel alta alvura; Quantidade de folhas: 100 un; Gramatura: 56 g/m²; Comprimento: 298 mm; Largura: 203 mm; Tipo capa: dura; Características adicionais: numerado, sem margens. MARCA: SÃO DOMINGOS.	Und.	10	9,50	95,00
09	LIVRO ATA, na cor preta, dimensões mínimas 220 mm x 320 mm, vertical (retrato), capa dura em papelão revestida em Kraft, com 100 folhas pautadas e numeradas em papel off-set de 56g/m². MARCA: SÃO DOMINGOS.	Und.	10	9,50	95,00

10	LIVRO PROTOCOLO (CORRESPONDÊNCIA) - Material: papel reciclado; Quantidade de folhas: 100 unidades; Gramatura: 56 g/m²; Comprimento: 210 mm; Largura: 150 mm; Tipo capa: papel reciclado; Características adicionais: numeradas sequencialmente. MARCA: SÃO DOMINGOS.	Und.	50	8,64	432,00
11	BLOCO DE ANOTAÇÕES - Medida: 64X88 cm; Dados Complementares: Autoadesivos removível; Cor: Diversas; Quantidade: cada bloco com 50 folhas. Pacote com 400 folhas. MARCA: LEONORA.	Pct.	500	7,00	3.500,00
12	PAPEL COLOR PLUS - Formato: A4; Gramatura: 180 g/m²; Cor: metalizada. Pacote com 50 unidades. MARCA: VMP.	Pct.	25	52,00	1.300,00
14	PAPEL CARTOLINA - Material: celulose vegetal; Gramatura: 190 g/m²; Comprimento: 33 cm; Largura: 24 cm; Cor: branca; Aplicação: uso em IPM e sindicância. MARCA: VMP.	Folha	350	0,75	262,50
LOTE 04 COTA PRINCIPAL					
01	CANETA ESFEROGRÁFICA - Material: plástico cristal; Material ponta: metálica com esfera de tungstênio; Tipo escrita: grossa; Cor tinta: azul; Características adicionais: tampa removível com haste para fixação. Caixa com 50 unidades. MARCA: COMPACTOR.	Cx.	300	22,80	6.840,00
02	CANETA ESFEROGRÁFICA - Material: plástico cristal; Material ponta: metálica com esfera de tungstênio; Tipo escrita: grossa; Cor tinta: preta; Características adicionais: tampa removível com haste para fixação. Caixa com 50 unidades. MARCA: COMPACTOR.	Cx.	20	22,82	456,40
03	CANETA ESFEROGRÁFICA - Material: plástico cristal; Material ponta: metálica com esfera de tungstênio; Tipo escrita: grossa; Cor tinta: vermelha; Características adicionais: tampa removível com haste para fixação. Caixa com 50 unidades. MARCA: COMPACTOR.	Cx.	20	22,85	457,00
04	CANETA ESFEROGRÁFICA - Material: plástico cristal transparente; Material ponta: metálica com esfera de tungstênio; Tipo escrita: média; Cor tinta: azul; Características adicionais: corpo sextavado. Caixa com 50 unidades. MARCA: COMPACTOR.	Cx.	200	24,50	4.900,00
05	CANETA ESFEROGRÁFICA - Material: plástico cristal transparente; Material ponta: metálica com esfera de tungstênio; Tipo escrita: média; Cor tinta: preta; Características adicionais: corpo sextavado. Caixa com 50 unidades. MARCA: COMPACTOR.	Cx.	20	25,00	500,00
06	CANETA ESFEROGRÁFICA - Material: plástico cristal; Material ponta: metálica com esfera de tungstênio; Tipo escrita: média; Cor tinta: vermelha; Características adicionais: corpo sextavado. Caixa com 50 unidades. MARCA: COMPACTOR.	Cx.	20	25,00	500,00
07	CANETA ESFEROGRÁFICA - Material: alumínio; Quantidade carga: 1 un; Material ponta: metálica com esfera de tungstênio; Tipo escrita: grossa; Cor tinta: a definir; Características adicionais: com suporte fixação, corrente em metal. MARCA: REI DA CANETA	Und.	500	20,00	10.000,00
08	CANETA MARCA-TEXTO - material plástico, tipo ponta chanfrada/polietileno; Cor AMARELO fluorescente; tipo não recarregável; Traço 4 mm, filtro poliéster, base d'água. MARCA: LEONORA.	Und.	700	1,00	700,00
09	CANETA MARCA-TEXTO - material plástico, tipo ponta chanfrada/polietileno, cor AZUL fluorescente, tipo não recarregável; Traço 4 mm, filtro poliéster, base d'água. MARCA: LEONORA.	Und.	400	1,00	400,00
10	CANETA MARCA-TEXTO - material plástico, tipo ponta chanfrada/polietileno, cor AZUL fluorescente, tipo não recarregável; Traço 4 mm, filtro poliéster, base d'água. MARCA: LEONORA.	Und.	300	1,00	300,00
13	LÁPIS GRAFITE PRETO, material corpo madeira, diâmetro carga 2 mm, dureza carga HB, formato corpo cilíndrico, sem borracha apagadora, em caixa com 72 unidades. MARCA: VMP.	Und.	600	3,50	2.100,00
14	PINCEL PARA QUADRO BRANCO – material plástico; Tipo ponta feltro; Tipo tampa anti-asfíxiante; Tipo carga descartável; Cor tinta AZUL; ponta de 2,5 mm diametro. MARCA: GRAMP LINE.	Und.	150	2,50	375,00
15	PINCEL PARA QUADRO BRANCO, pincel recarregável, características: ponta de 4mm, com escrita de 2,00mm. Cor: PRETA. MARCA: GRAMP LINE.	Und.	150	2,50	375,00
16	PINCEL PARA QUADRO BRANCO, pincel recarregável, características: ponta de 4mm, com escrita de 2,00mm. Cor: VERMELHO. MARCA: GRAMP LINE	Und.	150	2,50	375,00
19	REFIL TINTA PARA PINCEL ATÔMICO, tinta na cor AZUL, capacidade 37ml, características adicionais marca e procedência na embalagem. MARCA: GRAMP LINE.	Und.	20	4,00	80,00
20	REFIL TINTA PARA PINCEL ATÔMICO, tinta na cor PRETA, capacidade 37ml, características adicionais marca e procedência na embalagem. MARCA: GRAMP LINE.	Und.	20	4,00	80,00
21	REFIL TINTA PARA PINCEL ATÔMICO, tinta na cor VERMELHA, capacidade 37, características adicionais marca e procedência na embalagem. MARCA: GRAMP LINE.	Und.	20	4,00	80,00
23	BORRACHA ESCOLAR, borracha na cor branca, para apagar escrita a lápis, macia, dimensões mínimas: 32 mm x 20 mm x 7 mm (Comp. x Larg. x Espes.). Com selo de identificação da conformidade aposto na embalagem e atendendo a(s) norma(s) ABNT e Portaria(s) vigente(s) do INMETRO. MARCA: LEONORA.	Und.	500	1,50	750,00
24	PINCEL ATÔMICO, material plástico, 000, recarregável, cor tinta AZUL, certificado pelo INMETRO, validade de 1 (um) ano, caixa com 12 unidades. MARCA: GRAMP LINE.	Cx.	50	22,00	1.100,00

25	PINCEL ATÔMICO, material plástico, ponta de 2,0mm em nylon, recarregável, cor tinta PRETA, certificado pelo INMETRO, validade de 1 (um) ano, caixa com 12 unidades. MARCA: GRAMP LINE.	Cx.	50	22,00	1.100,00
26	PINCEL ATÔMICO, material plástico, ponta de 2,0mm em nylon, recarregável, cor tinta VERMELHA, certificado pelo INMETRO, validade de 1 (um) ano, caixa com 12 unidades. MARCA: GRAMP LINE.	Cx.	50	22,00	1.100,00
27	TINTA PARA CARIMBO, cor azul, componentes água, pigmentos, aspecto físico líquido, aplicação almofada, capacidade frasco 40ml. MARCA: RADEX.	Und.	50	3,50	175,00
28	CANETA - Tipo: esferográfica; Cor: azul; Corpo: material plástico transparente, sextavado ou redondo; Ponta: fina de 0.7 mm; Material da Ponta: esfera de tungstênio; Dados Complementares: tampa ventilada na mesma cor da tinta. Caixa com 50 unidades. MARCA: COMPACTOR.	Cx.	250	22,00	5.500,00
29	CANETA - Tipo: esferográfica; Cor: preta; Corpo: material plástico transparente, sextavado ou redondo; Ponta: fina de 0.7 mm; Material da Ponta: esfera de tungstênio; Dados Complementares: tampa ventilada na mesma cor da tinta. Caixa com 50 unidades. MARCA: COMPACTOR.	Cx.	25	21,00	525,00
30	CANETA - Tipo: esferográfica; Cor: vermelha; Corpo: material plástico transparente, sextavado ou redondo; Ponta: fina de 0.7 mm; Material da Ponta: esfera de tungstênio. Caixa com 50 unidades. Caixa 412. MARCA: COMPACTOR.	Cx.	25	21,27	638,10
LOTE 05 COTA PRINCIPAL					
02	GRAMPEADOR, material metal, tipo alicate, capacidade 25, tamanho grampo 26/6, características adicionais apoio emborrachado. MARCA: GRAMP LINE.	Und.	250	20,00	5.000,00
03	GRAMPEADOR, material metal, tipo mesa, capacidade 70, tamanho grampo 9/10, características adicionais semi-industrial. MARCA: GRAMP LINE.	Und.	50	50,00	2.500,00
04	GRAMPEADOR, material metal, tipo profissional, capacidade 100, tamanho grampo 23/6, 23/8, 23/10, e 23/13, características adicionais base protetora antiderrapante/guia. MARCA: GRAMP LINE.	Und.	25	70,00	1.750,00
05	GRAMPEADOR, material não, tipo tapeceiro, tamanho grampo 106/4 a 106/14. MARCA: Leonora.	Und.	20	48,00	960,00
06	GRAMPO GRAMPEADOR, material metal, tratamento superficial galvanizado, tamanho 23/10, em caixa com 5.000 grampos. MARCA: IARA.	Cx.	10	14,00	140,00
07	GRAMPO GRAMPEADOR, aço galvanizado; Tamanho: 23/13; Requisito: arame de aço com tratamento antiferrugem, em caixa com 5000 unidades. MARCA: Iara.	Cx.	10	14,00	140,00
08	PERFURADOR DE PAPEL: em aço carbono estampado ou em estrutura metálica pintada, composto de base, dois pinos de corte e alavanca. A base deverá ser provida de um fundo plástico, antiderrapante para proteção da mesa, que poderá ser removida para limpeza das sobras de papel picado pela perfuração. A alavanca de pressão acionadora dos pinos de corte deverá ser mantida suspensa através de mola. Os pinos de corte, em aço tratado, deverão apresentar duplo corte afiado de modo a permitir furações perfeitas. Os pinos de corte deverão estar devidamente protegidos sob a alavanca de modo a evitar o contato acidental da mão do operador, capacidade de perfuração até 40 FOLHAS. Deverão ser fornecidos individualmente embalados em caixa de papelão, ou de forma adequada para proteção de eventuais danos ao produto durante transporte e armazenamento. Deverão constar as informações exigidas na legislação em vigor. MARCA: GRAMP LINE.	Und.	150	30,00	4.500,00
09	PERFURADOR PAPEL: em aço carbono estampado ou em estrutura metálica pintada, composto de base, dois pinos de corte e alavanca. A base deverá ser provida de um fundo plástico, antiderrapante para proteção da mesa, que poderá ser removida para limpeza das sobras de papel picado pela perfuração. A alavanca de pressão acionadora dos pinos de corte deverá ser mantida suspensa através de mola. Os pinos de corte, em aço tratado, deverão apresentar duplo corte afiado de modo a permitir furações perfeitas. Os pinos de corte deverão estar devidamente protegidos sob a alavanca de modo a evitar o contato acidental da mão do operador, capacidade de perfuração até 20 FOLHAS. Deverão ser fornecidos individualmente embalados em caixa de papelão, ou de forma adequada para proteção de eventuais danos ao produto durante transporte e armazenamento. Deverão constar as informações exigidas na legislação em vigor. MARCA: GRAMP LINE.	Und.	50	15,00	750,00
10	PISTOLA DE COLA QUENTE, corpo injetado em plástico, ponta metálica, produto certificado, peso mínimo: 0,34kg, para refil bastão de 11 mm. MARCA: LEONORA.	Und.	25	14,00	350,00
11	TESOURA ESCOLAR, tesoura de 5" em aço inoxidável, cabo em polipropileno, características adicionais: cor preta, sem ponta. MARCA: LEONORA.	Und.	300	1,50	450,00
13	DVD+R, com superfície imprimível, 16 x 4,7 GB dados/120 min. vídeo (sp), lacrado em capa de papel ou papelão; Padrão DVD+R; Capacidade para gravação de 4,7 gigabytes de dados ou 120 min. de vídeo (SP); Suportar gravação a até 16 x; Unidade lacrada de fábrica em capa em papel ou papelão com identificação do fabricante, padrão, velocidade e capacidade da mídia impressa na embalagem. MARCA: MULTILAZER.	Und.	50	1,00	50,00

14	CD - Tipo: CD gravável; Capacidade de gravação: 700MB ou 80 minutos; Velocidade de gravação: 52x. Unidade lacrada de fábrica, com capa em plástico resistente, padrão, velocidade e capacidade da mídia impressa na embalagem. MARCA: MULTILAZER.	Und.	100	1,00	100,00
15	PEN DRIVE, com capacidade de armazenamento de 32GB, velocidade de Transferência de Dados 10MB/s leitura e 3MB/s gravação, conexão via porta USB 2.0, Sistemas Operacionais Windows, Mac e Linux. MARCA: MULTILAZER.	Und.	25	45,00	1.125,00
16	PEN DRIVE, com capacidade de armazenamento de 64GB, velocidade de Transferência de Dados 10MB/s leitura e 3MB/s gravação, conexão via porta USB 2.0, Sistemas Operacionais Windows, Mac e Linux. MARCA: MULTILAZER.	Und.	50	55,00	2.750,00
18	CALCULADORA, de bolso, CB 1485 preta, 1 pilha AA ou solar, 8 dígitos, comprimento 115 mm, largura 64 mm x altura: 20 mm. MARCA: MASTERPRINT.	Und.	50	12,00	600,00
20	EXTRATOR GRAMPO - Material: aço inoxidável; Tipo: espátula; Tratamento Superficial: cromado; Tamanho: 15 cm. MARCA: LEONORA.	Und.	300	3,00	900,00
21	GRAMPEADOR - Material: metal; Tratamento Superficial: pintado; Tipo: mesa; Capacidade: 20 folhas; Aplicação: papel; Tamanho grampo: 26/06. MARCA: GRAMP LINE.	Und.	100	11,00	1.100,00
22	GRAMPOS - Material: metal; Tratamento Superficial: galvanizado, cobreado; Tamanho: 26/6; Aplicação: grampeador. Caixa com 5000 unidades. . MARCA: IARA.	Cx.	500	4,50	2.250,00
24	PERFURADOR PAPEL - Material: metal; Tipo: grande; Tratamento Superficial: pintado; Capacidade perfuração: 50 fl; Quantidade furos: 2 un; Funcionamento: manual; Características adicionais: com marginador e aparador. MARCA: GRAMP LINE.	Und.	100	35,00	3.500,00
LOTE 07					
COTA PRINCIPAL					
01	COLA PARA USO EM ISOPOR, frasco plástico c/ 90g. Líquida, com tampa removível, lavável, não tóxica. Dados de identificação do produto na embalagem (marca, data de fabricação e prazo de validade). O produto deve estar certificado junto ao INMETRO. MARCA: PIRATININGA.	Und.	500	2,70	1.350,00
02	COLA INSTANTÂNEA: composição cianoacrilato, cor incolor, aplicação vidro, borracha, plástico, PVC, metal, acrílico, náilon, tipo instantânea. Em frasco com 50g. MARCA: RENDCOLA.	Und.	50	12,00	600,00
03	BASTÃO DE COLA QUENTE, aplicação: pistola de cola quente, tipo bastão refil, composição silicone, aplicação pistola quente, dimensões mínimas: 11mm x 30cm (Diâmetro x Comprimento). MARCA: LEONORA.	Und.	400	0,65	260,00
04	COLA LÍQUIDA, branca, lavável, secagem rápida, não tóxica, bico econômico, composta de acetato de polivinila, certificada pelo INMETRO, validade de 1 (um) ano. Em frasco com 90g. MARCA: PIRATININGA.	Und.	2.000	1,45	2.900,00
05	COLA LÍQUIDA, composição acetato de polivinila, cor branca, aplicação papel e material poroso, características adicionais com bico aplicador, tipo pastosa, certificada pelo INMETRO, validade de 1 (um) ano. Em embalagem de 1 litro. MARCA: PIRATININGA.	Und.	20	22,00	440,00
06	PASTA PLÁSTICA SANFONADA, média, material leve, atóxico, resistente e 100% reciclável, 12 divisórias e 12 etiquetas de papel para títulos, fechamento em elástico, espessura 0,50 mm, cor transparente. MARCA: ALAPLAST.	Und.	250	15,00	3.750,00
07	PASTA ARQUIVO, com elástico aba ofício simples, material leve, cor transparente, largura: 245 mm; Altura: 180 mm; Lombada: 25 mm; lombada: 25mm, tamanho: 1/2 ofício. MARCA: POLYCART.	Und.	150	2,50	375,00
08	PASTA COM CANALETA, ofício PP (PLÁSTICO REGIDO), formato 220 x 330 mm, capacidade de 30 folhas ofício ou A4. MARCA: ALAPLAST.	Und.	200	1,80	360,00
11	PASTA SUSPENSA, marmorizada, confeccionada em cartolina plastificada, na cor bege, com grampo plástico, medidas 360 x 240mm, cabide metálico com ponteira de nylon branca, gramatura de 336 a 350cm². MARCA: Polycart.	Und.	250	1,35	337,50
12	PASTA PLÁSTICA - Tipo: ofício; Material: plástico transparente; Dimensões: 245 x 335 mm; Características adicionais: aba com elástico, cristal office, sem lombada. MARCA: ALAPLAST.	Und.	250	1,50	375,00
13	PASTA CATÁLOGO, para 50 envelopes plásticos, contendo 50 envelopes plásticos, com 4 furos e 4 parafusos plásticos na parte interna, capa em papelão revestido em PVC na cor PRETA, tamanho: ofício, lombada mínima: 2cm. MARCA: DAC.	Und.	150	20,00	3.000,00
LOTE 09					
COTA PRINCIPAL					
01	ENVELOPE EM PLÁSTICO, envelope transparente, tipo saco, com aba de fechamento de 3 cm; Espessura mínima: 0,10 micras, com fechamento em termo adesivo: dimensões aproximadas: 30 x 40 cm. MARCA: CELUCAT.	Und.	600	0,80	480,00
02	ENVELOPE, em papel offset, cor branca, gramatura mínima 90 g/m², dimensões: 260 mm x 360 mm, em pacote com 100 unidades. MARCA: CELUCAT.	Pct.	200	37,00	130,00
03	ENVELOPE, em papel Kraft, cor amarelo ouro, gramatura mínima 80 g/m², dimensões: 229 mm x 324 mm, em pacote com 100 unidades. MARCA: CELUCAT.	Pct.	30	35,40	1.062,00

07	BOMBONA, tipo nova, material em polietileno, capacidade 50 litros, tampa rosqueável/2, cor azul, altura 58cm, largura 30cm, profundidade 38cm, peso 2,2kg, acompanha alças para auxiliar no transporte e facilitar carregamento. MARCA: EMPLASUL.	Und.	20	200,00	4.000,00
10	CORRETIVO LÍQUIDO, material base d'água - secagem rápida, apresentação frasco, aplicação papel comum, frasco volume 18, atóxico, inodoro, certificada pelo INMETRO, validade de 1 (um) ano. MARCA: DELTA.	Und.	100	1,50	150,00
11	CORRETIVO FITA, material base de poliácrito, comprimento 08, largura 4,20, aplicação apagar caneta esferográfica, certificada pelo INMETRO, validade de 1 (um) ano. MARCA: TRIS.	Und.	350	6,50	2.275,00
12	MARCADOR DE PÁGINAS ADESIVO, TIPO (FLAGS), POST-IT, dimensões mínimas: 12 x 43 mm, com 04 cores sortidas, 80 folhas. Em embalagem com 10 unidades. MARCA: MAX PRINT.	Pct.	500	9,00	4.500,00
14	ENVELOPE TIPO SACO, em papel kraft BRANCO, tipo saco, sem impressão, gramatura 80g/m², tamanho 229x324mm, acondicionados em caixas de 500 unidades. MARCA: CELUCAT.	Cx.	03	224,00	672,00
17	CORRETIVO ESCOLAR - Tipo: caneta; Apresentação: líquido, atóxico, à base d'água; Material da ponta da caneta: metálico; Requisito da embalagem: flexível; Quantidade mínima: 6 ml. MARCA: DELTA.	Und.	200	6,84	1.368,00

Macapá-AP, 14 de dezembro de 2021.

Inácio Monteiro Maciel

Diretor-Presidente do DETRAN/AP

HASH: 2022-0113-0007-8820

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2021-CLC/PGE/AP

DECLARO, para os devidos fins, que o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ – DETRAN/AP**, em consonância com o disposto no art. 15, da Lei Federal n.º 8.666/93, e Lei nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº 3.182/2016, **Considerando** a necessidade de contratação da empresa qualificada nesta ATA, referente à **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCRITÓRIO**, visando atender as necessidades dos Órgãos e Entidades que integram a Administração Pública do Estado do Amapá, conforme condições, especificações e quantitativos constantes no Edital, **RESOLVE** aderir a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 063/2021-CLC/PGE/AP** da Procuradoria Geral do Estado do Amapá, oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 049/2021-CLC/PGE, onde foi qualificada a empresa e o material previsto para este Departamento Estadual de Trânsito, descritos a seguir:

EMPRESA REGISTRADA: OFFICE PAPELARIA EIRELI - EPP.

CNPJ: 01.021.577/0001-42

ENDEREÇO: RUA ELIEZER LEVY, Nº 475, BAIRRO LAGUINHO, CEP – 68.900-140 MACAPÁ-AP. **E-MAIL:** e.varaujo@hotmail.com, **TELEFONE:** (96) 3222-2385

LOTE 01					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V. UNIT. (R\$)	V. TOTAL (R\$)
02	ALFINETE Nº 01 PARA MAPA, cabeça em polietileno nas cores básicas (verde, vermelha, azul, amarela, branca ou preta), corpo em aço niquelado, caixa com 50 peças de uma única cor. MARCA: ACC.	Cx.	50	2,50	125,00
03	CLIPS, nº 03, tratamento superficial niquelado, norma SAE 1010/20. Embalagem: caixa com 100 unidades, com dados de identificação do produto e do fabricante. MARCA: ACC.	Cx.	350	1,20	420,00
04	CLIPS, nº 1/0, tratamento superficial niquelado, norma SAE 1010/20. Embalagem: caixa com 100 unidades, com dados de identificação do produto e do fabricante. MARCA: ACC.	Cx.	350	1,50	525,00
05	CLIPS, nº 2/0, tratamento superficial niquelado, norma SAE 1010/20. Embalagem: caixa com 100 unidades, com dados de identificação do produto e do fabricante. MARCA: ACC.	Cx.	350	1,50	525,00
06	CLIPS, nº 3/0, tratamento superficial niquelado, norma SAE 1010/20. Embalagem: caixa com 100 unidades, com dados de identificação do produto e do fabricante. MARCA: ACC.	Cx.	350	1,80	630,00
07	CLIPS, nº 4/0, tratamento superficial niquelado, norma SAE 1010/20. Embalagem: caixa com 100 unidades, com dados de identificação do produto e do fabricante. MARCA: ACC.	Cx.	350	2,00	700,00

08	CLIPS, nº 5/0, tratamento superficial niquelado, norma SAE 1010/20. Embalagem: caixa com 100 unidades, com dados de identificação do produto e do fabricante. MARCA: ACC.	Cx.	350	1,50	525,00
09	CLIPS, nº 6/0, tratamento superficial niquelado, norma SAE 1010/20. Embalagem: caixa com 100 unidades, com dados de identificação do produto e do fabricante. MARCA: ACC.	Cx.	350	2,50	875,00
10	CLIPS, nº 8/0, tratamento superficial niquelado, norma SAE 1010/20. Embalagem: caixa com 100 unidades, com dados de identificação do produto e do fabricante. MARCA: ACC.	Cx.	350	2,50	875,00
11	COLCHETE PARA ENCADERNACAO, nº 03, latonado, haste dupla e flexível. Embalagem: caixa com 72 unidades, com dados de identificação do produto e do fabricante. MARCA: ACC.	Cx.	600	3,00	1.800,00
12	COLCHETE PARA ENCADERNACAO, nº 04, latonado, haste dupla e flexível. Embalagem: caixa com 72 unidades, com dados de identificação do produto e do fabricante. MARCA: ACC.	Cx.	500	3,00	1.500,00
13	COLCHETE PARA ENCADERNACAO, nº 06, latonado, haste dupla e flexível. Embalagem: caixa com 72 unidades, com dados de identificação do produto e do fabricante. MARCA: ACC.	Cx.	600	6,00	3.600,00
14	COLCHETE PARA ENCADERNACAO nº 07, latonado, haste dupla e flexível. Embalagem: caixa com 72 unidades, com dados de identificação do produto e do fabricante. MARCA: ACC.	Cx.	600	9,00	5.400,00
15	COLCHETE PARA ENCADERNACAO nº 07, latonado, haste dupla e flexível. Embalagem: caixa com 72 unidades, com dados de identificação do produto e do fabricante. MARCA: ACC.	Cx.	600	8,00	4.800,00
16	COLCHETE PARA ENCADERNACAO nº 10, latonado, haste dupla e flexível. Embalagem: caixa com 72 unidades, com dados de identificação do produto e do fabricante. MARCA: ACC.	Cx.	600	10,00	6.000,00
20	COLCHETE PARA ENCADERNACAO nº 15, latonado, haste dupla e flexível. Embalagem: caixa com 72 unidades, com dados de identificação do produto e do fabricante. MARCA: ACC.	Cx.	1.000	10,00	10.000,00
LOTE 02					
COTA PRINCIPAL					
01	ALMOFADA PARA CARIMBO, capa em material plástico, com esponja absorvente revestida de tecido, dimensões aproximadas: 10 cm x 17 cm (Larg. x Comp.), entintada na cor azul. MARCA: G. LINE.	Und.	10	10,00	100,00
02	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO, material corpo acrílico, dimensões: 17cm x 10cm x 5cm (Comp. X Larg. x Alt.), podendo variar em +5 cm. Base em feltro de 2mm, com encaixe p/ 02 pincéis marcadores. MARCA: G. LINE.	Und.	50	8,00	400,00
03	BANDEJA PARA DOCUMENTOS, bandeja dupla, em material acrílico, com hastes articuláveis em metal, dimensões: 37 cm x 25 cm x 8 cm (Comp. x Larg. x Alt.), podendo variar em +5cm, cor fumê. MARCA: WALEU.	Und.	250	30,00	7.500,00
04	CAIXA ARQUIVO, material plástico polipropileno, dimensões: 25 cm x 35 cm x 13,5 cm (Alt. x Comp. x Larg.), podendo variar em + 5 cm, aplicação escritório. MARCA: ALAPLAST.	Und.	1.000	4,00	4.000,00
05	CAIXA ORGANIZADORA, material plástico resistente, comprimento 40, largura 27, altura 13, transmitância transparente, características adicionais tampa e travas, tipo. MARCA: ALAPLAST.	Und.	500	30,21	15.105,00
06	CAIXA ORGANIZADORA, material plástico resistente, comprimento 56,50, largura 38,50, altura 37, transmitância transparente, características adicionais tampa e travas, tipo caixa organizadora, capacidade 56 litros. MARCA: ALAPLAST.	Und.	500	30,18	15.090,00
08	BANDEJA PARA DOCUMENTOS, bandeja tripla, em material acrílico, com hastes articuláveis em metal, dimensões: 37 cm x 25 cm x 11 cm (Comp. x Larg. x Alt.), podendo variar em +5cm, cor fumê. MARCA: Waleu.	Und.	100	50,00	5.000,00
09	PORTA LÁPIS, PAPEL LEMBRETE E CLIPS: em material acrílico; Formato redondo ou quadrado; Unidos por uma base; Capacidade para 200 folhas de lembrete; na cor fumê, dimensões mínimas 22,8 x 6,5 x 9,0 cm. Embalado individualmente, com dados de identificação do produto. MARCA: WALEU.	Und.	200	14,00	2.800,00
10	PRANCHETA PORTÁTIL, para papel formato A-2, em material acrílico, cor fumê, dimensões mínimas: 23,5 x 33,0 cm, com prendedor niquelado. Embalada individualmente, com dados de identificação do produto. MARCA: WALEU.	Und.	200	16,00	3.200,00
11	QUADRO DE AVISOS; Tipo: vitrine; Material: maderite; Material moldura: alumínio; Revestimento: emborrachada com feltro; Cor: verde. MARCA: ENGEART.	Und.	50	80,00	4.000,00
12	RÉGUA ESCRITÓRIO, em material plástico resistente, comprimento 30cm; Detalhada em centímetros e milímetros. Embalagem com 10 unidades. MARCA: WALEU.	Emb.	50	10,00	500,00
13	RÉGUA ESCRITÓRIO, em material plástico resistente, comprimento 50cm, graduação centímetro/polegada, tipo material flexível. MARCA: WALEU.	Und.	100	2,00	200,00
14	TRENA, material fibra vidro, dimensões mínimas: 50m, Graduada em milímetros, centímetros e metros; Com manivela. MARCA: FLEX.	Und.	20	25,00	500,00
19	ESTILETE DESENHO, material corpo plástico resistente, largura lâmina 22, tipo lâmina retrátil, tipo fixação lâmina encaixe de pressão. MARCA: CIS.	Und.	1.000	2,50	2.500,00

20	GABARITO - Material: resina termoplástica; Tamanho: 60 mm; Composição: contendo 37 peças (26 letras, 10 números e 1 símbolo); Características adicionais: letras vazadas. MARCA: COMPACTOR.	Und.	60	24,00	1.440,00
LOTE 006 COTA PRINCIPAL					
01	PAPEL A4 ALCALINO, sulfite, gramatura 75 g/m², formato A4, medindo 210 x 297 mm, alvura mínima de 90% conforme norma ISO para papel branco. Embalado em material impermeável antiumidade, com nome, gramatura, dimensões do produto, quantidade de folhas, nome e CNPJ do fabricante Caixa com 10 resmas contendo 500 folhas. MARCA: REPORT.	Cx.	2.000	180,00	360.000,00
03	PAPEL CONTACT AUTO-ADESIVO, material plástico, cor incolor, transparente, dimensões mínimas: 45cm x 10m (Larg. x Comp.), em rolo de 10m. MARCA: POLIFIX.	Und.	250	10,00	2.500,00
06	PAPEL CARTÃO, material celulose vegetal, gramatura mínima: 240g/m², dimensões mínimas: 50 cm x 70 cm, em cores diversas. MARCA: VMP.	Fls.	350	0,50	175,00
08	PAPEL CARTOLINA, material celulose vegetal, gramatura mínima: 150g/m², dimensões mínimas: 48 cm x 66 cm, em cores diversas. MARCA: VMP.	Fls.	25	0,48	12,00
09	PAPEL EMBORRACHADO, material borracha EVA, padrão liso, espessura: 2 mm, dimensões mínimas:	Fls.	400	0,80	320,00
11	PAPEL VERGÊ, material celulose vegetal, tipo clássico, gramatura mínima: 180g/m², dimensões mínimas: 21cm x 29cm, em cor a definir (branca ou marfim), em embalagem com 50 folhas. MARCA: OFF PAPER.	Emb.	250	8,00	2.000,00
LOTE 08					
01	FITA ADESIVA - Material: polipropileno; Tipo: gomada; Comprimento: 50 m; Largura: 25 mm; Cor: transparente; Aplicação: multiuso. MARCA: EUROCELL.	Und.	150	1,50	225,00
02	FITA ADESIVA - Material: PVC; Tipo: monoface; Comprimento: 50 m; Largura: 50 mm; Cor: transparente. MARCA: EUROCELL.	Und.	400	3,00	1.200,00
06	FITA ADESIVA, material plástico, tipo gomada, largura 50mm, comprimento 50m, cor MARROM. MARCA: EUROCELL.	Und.	200	3,00	600,00
09	ELÁSTICO - Material: látex; Tamanho: nº 18. Em embalagem de 100 gramas. MARCA: MANUTH	Emb.	300	1,00	300,00
10	FITA ADESIVA - Material: polipropileno; Tipo: monoface; Comprimento: 30 m; Largura: 12 mm; Cor: transparente; Aplicação: multiuso. MARCA: EUROCELL.	Und.	150	0,90	135,00
12	APONTADOR - Tipo: Lápis; Corpo: Em material plástico rígido; Requisito: manual portátil, com depósito. MARCA: CIS.	Und.	300	0,50	150,00
13	FITA - Tipo: adesiva transparente; Medida mínima: 12 mm x 50 m. MARCA: EUROCELL.	Und.	150	0,50	75,00
18	PAPEL FOTOGRÁFICO - Tipo: glossy; Cor: branca; Gramatura: 180 g/m². Em pacote com 50 folhas. MARCA: MASTERPRINT.	Pct.	20	20,00	400,00

Macapá-AP, 14 de dezembro de 2021.

Inácio Monteiro Maciel

Diretor-Presidente do DETRAN/AP

HASH: 2022-0113-0007-8822

ERRATA

Referente à ADESÃO a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 073/2020-CLC/PGE, AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO, publicada no Diário Oficial do Estado nº 7.581, Seção 02, do dia 07/01/2022.

Onde se lê:

Macapá-AP, 30 de outubro de 2020.

Leia-se:

Macapá-AP, 10 de dezembro de 2021.

6

Macapá-AP, 13 de janeiro de 2022.

Inácio Monteiro Maciel

Diretor-Presidente do DETRAN/AP

HASH: 2022-0113-0007-8827

PORTARIA Nº 007/2022-DETRAN AP

Dispõe sobre suspensão do atendimento público na modalidade presencial no âmbito do DETRAN-AP, como medida de enfrentamento e redução de riscos à saúde decorrente do aumento de contágio pelo Coronavírus (COVID-19) e síndrome gripal pela Influenza H2N3.

O DIRETOR – PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual nº 054, de 02 de janeiro de 2015.

Considerando que o DECRETO Nº 0004, DE 03 DE JANEIRO DE 2022 Estabeleceu critérios para retomada responsável e gradual das atividades econômicas e sociais, Considerando a realidade epidemiológica e a rede assistencial dos Municípios e do Estado do Amapá, reforçando a continuidade ao enfrentamento da pandemia, tendo como foco a redução dos riscos de transmissão do novo Coronavírus (COVID-19), e adota outras providências.

Considerando o aumento temporal dos casos de COVID-19, reportado no PARECER TÉCNICO-CIENTÍFICO EPIDEMIOLÓGICO Número 55/2021 do Comitê Científico do CENTRO DE OPERAÇÕES DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA – COESP e, ainda, os substanciais e relevantes casos de síndrome gripal oriundos do vírus influenza H2N3;

Considerando que o altíssimo grau de contaminação das enfermidades está afetando a disponibilidade de recursos humanos do DETRAN AP, notadamente na área de atendimento presencial ao público;

Considerando que a maioria absoluta dos serviços presenciais nas áreas de regularização de veículos, condutores e infrações também podem ser realizados pela modalidade virtual;

Considerando as atribuições do Diretor-Presidente contidas nos incisos II, III, V e XIX do Art. 19 do Decreto Estadual Nº 5237/2010, Estatuto do Departamento Estadual de Trânsito; e

Considerando por fim, o princípio da razoabilidade e da supremacia do interesse público.

RESOLVE:

Art. 1º Suspender as atividades e serviços públicos na modalidade presencial, não essenciais, na Sede do DETRAN e nas Circunscrições Regionais de Trânsito por

oito dias, no período de 14/01 a 21/01 de 2022.

§ 1º Permanecerão ativos os serviços que possam ser realizados pelo site do DETRAN ou portal de serviços do GEA.

§ 2º Permanecerá ativo o serviço de devolução de veículos removidos ao depósito do DETRAN, mediante agendamento prévio pelo telefone 96 984050993.

§ 3º Pela natureza de serviços essenciais, decorrente da segurança na utilização da via, permanecerão ativos os serviços de fiscalização de trânsito e os serviços de engenharia e sinalização de tráfego.

§ 4º A documentação de processo para renovação de CNH continuará sendo recebida nos balcões de atendimento nas Unidades do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão-SIAC, mediante agendamento prévio via portal www.ap.gov.br.

§5º O prazo de recebimento de CNH nas Unidades do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão-SIAC será de 15(quinze) dias úteis, mediante apresentação do Protocolo do serviço requerido.

Art. 2º Todos os setores envolvidos em serviços de cunho administrativo, técnico e operacional do DETRAN, que não estejam envolvidos em serviços essenciais, deverão produzir em regime de teletrabalho, sobreaviso ou escala, preferencialmente nesta ordem, sempre observando os critérios de biossegurança e não aglomeração.

Art. 3º Todos os serviços referentes à condutores, à veículos e infrações já agendados anteriormente até o dia 21.01.2022 estão suspensos.

Art. 4º A partir do dia 24.01.2022, não havendo prorrogação de medidas restritivas, os agendamentos serão restabelecidos em nova data e novo cronograma de atendimento será divulgado no site do DETRAN.

Art. 5º O DETRAN/AP realizará monitoramento diário da pandemia junto às autoridades competentes, comunicando fatos relevantes a todos os agentes públicos da instituição e aos usuários de seus serviços, se necessário, tomando novas medidas de prevenção.

Art. 6º Casos omissos serão solucionados pela Direção com assessoramento da Procuradoria Jurídica e pelo Gabinete da Presidência.

Art. 7º O Gabinete da Presidência deverá adotar demais medidas de difusão da presente Portaria à todos os setores do DETRAN.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Macapá-AP, 13 de janeiro de 2022.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
Diretor-Presidente

*Republicada por haver saído com incorreções no DOE nº 7.584, de 12 de janeiro de 2022.

HASH: 2022-0113-0007-8793

Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá

PORTARIA Nº 03 / 2022 - GAB/HEMOAP

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAPÁ – HEMOAP, nomeada pelo Decreto nº 3.525, de 14 de agosto de 2019, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 33 do Decreto Estadual nº 5.519, de 09 de dezembro de 1997 que aprovou o Estatuto do Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Estado do Amapá-HEMOAP;

Considerando o Decreto nº 3868 de outubro de 2021, que dispõe sobre o Sistema de Correição.

Considerando o atraso no processo nº 0031.0078.1694.0001/2021 - PRODOC, que tem como objeto contratação de empresa para cessão de equipamentos em regime de comodato com fornecimento e aquisição de insumos laboratoriais para realização de testes imuno-hematológicos do Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá e Hemorrede do Estado, o que impactou tomada de decisão da gestão, evitando ficar sem o material solicitado.

RESOLVE:

Art. 1º- CRIAR a Comissão de Investigação Preliminar e **DESIGNA** os servidores abaixo relacionados, para constituírem a Comissão de Apuração de Responsabilidade dos servidores envolvidos no fato ocorrido neste Hemocentro em que ocasionou o atraso no andamento do processo.

- **PAULO CESAR LAMARÃO DA SILVA**, na qualidade de presidente;

- **MARIA LOURDES DOS SANTOS LIMA**, na qualidade de membro;

- **IVINA GESELLE LIMA LOPES**, na qualidade de membro.

Art. 2º - Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta dias) para execução dos trabalhos, devendo ser apresentado relatório com resultado final para homologação da Diretora-Presidente deste Hemocentro;

Art. 3º Os serviços prestados pelos membros da Comissão ora designados serão considerados de caráter público relevante sendo vedada qualquer remuneração.

Art.4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 12 de janeiro de 2022.
RUI MARISA MONTEIRO PENA MARTINS
Diretora-Presidente/HEMOAP
Decreto nº 3525/2019

HASH: 2022-0113-0007-8798

Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá

PORTARIA Nº 003/2022-GAB/IEPA

O DIRETOR PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 4476, de 15 de outubro de 2019 e tendo em vista o teor do Memo nº 003/2022 –LABENMED/IEPA de 12 de Janeiro de 2022.

RESOLVE:

Art.1º - Designar o deslocamento dos servidores abaixo, para viajarem da sede de suas atribuições em Macapá, até o município de Porto Velho/RO, com objetivo de realizarem estudos do monitoramento da entomofauna de importância médica e culicídeos nas áreas de influência da UHE Santo Antônio – SAPO Saneamento Ambiental Projetos e Operações LTDA EPP / IEPA – 001/2017. Sem ônus para o Instituto.

Período de 18/01 a 15/02/2022.

EVAN PINTO FERRO
GEANDRO DOS SANTOS GAMA
ÓSITA CLEYRIANE LOBATO DO NASCIMENTO

Art.2º - Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 13 de Janeiro de 2022.
JORGE ELSON SILVA DE SOUZA
Diretor - Presidente

HASH: 2022-0113-0007-8753

Junta Comercial do Amapá**PORTARIA Nº 005/2022 – JUCAP DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.**

O Presidente da Junta Comercial do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, inciso I da Lei nº 8.934/94, pelo art. 29 da Lei Estadual nº 2.297/2018 e art. 10, inciso XXXI do Regimento Interno da Junta Comercial do Estado do Amapá, aprovado pela Resolução nº 006/2018-JUCAP.

Considerando o Decreto 21981/1932 e as orientações do Departamento de Registro Empresarial e Integração, que dispõe sobre a habilitação, nomeação, matrícula e seu cancelamento de tradutor público e intérprete comercial.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para Tradutor ad hoc a Sra. **IZABELA MARIA DO SOCORRO FERNANDES E FERNANDEZ SALAZAR**, brasileira, casada, RG 378854 – SSP/AP, CPF 167.302.162-04, com formação acadêmica Bacharel em Administração, pós graduada em Comércio Exterior, residente e domiciliada na Avenida Raimundo Álvares da Costa, nº 1339-D, Bairro Jesus de Nazaré, na cidade de Macapá-AP, para fins de realizar a tradução da FOLHA DE PAGAMENTO, emitido pelo GUIANA FRANCESA, pertencente ao Sr. **RAIMUNDO DOS SANTOS**, do Idioma Francês a ser traduzido para o PORTUGUÊS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Helder Santana
Presidente /JUCAP

HASH: 2022-0113-0007-8789

Agência de Fomento do Amapá**RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 002/2022**

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE FOMENTO DO AMAPÁ S/A – AFAP, no uso de suas atribuições e **Considerando** o Edital nº 002/2022, publicado no Diário

Oficial do Estado do Amapá nº. 7.584 de 12 de janeiro de 2022;

RESOLVE:

RETIFICAR, o anexo I, do Edital nº 002/2022-AFAP de CONVOCAÇÃO PARA ETAPA DE EXAMES DOCUMENTAL E DE APTIDÃO FÍSICA E MENTAL;

Onde se lê:

EDITAL Nº 002/2022- CONVOCAÇÃO PARA ETAPA DE EXAMES DOCUMENTAL E DE APTIDÃO FÍSICA E MENTAL

ANEXO I**CONVOCAÇÃO:**

DATA: até o dia 10/02/2022		HORÁRIO: 08H30MIN
Cargo/Especialidade: G01 – Agente de Fomento Externo Município de Lotação: Sede/Macapá		
CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME
05	0001607k	LORRAN SAMILO MENDES ARAUJO

Leia-se:

EDITAL Nº 002/2022- CONVOCAÇÃO PARA ETAPA DE EXAMES DOCUMENTAL E DE APTIDÃO FÍSICA E MENTAL

ANEXO I**CONVOCAÇÃO:**

DATA: até o dia 10/02/2022		HORÁRIO: 08H30MIN
Cargo/Especialidade: G01 – Agente de Fomento Externo - deficiente Município de Lotação: Sede/Macapá		
CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME
01	0001115a	WILKSON BAIA BRAZÃO

As disposições e pauta do Edital anteriormente divulgado permanecem inalteradas.

FRANCISCO DE ASSIS SOUZACOSTA
Diretor Presidente/AFAP
Decreto nº4966/2018.

HASH: 2022-0113-0007-8809

PUBLICIDADE





Defensoria Pública

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 002/2021 - DPE/AP

Vinculado ao Processo nº 3.00000.073/2021 –

DPE/AP

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 002/2021, Prestação de serviços de agenciamento de viagens para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá – DPE, QUE ENTRE SI CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, COMO CONTRATANTE E A EMPRESA SX TECNOLOGIA E SERVIÇOS CORPORATIVOS EIRELI COMO CONTRATADA, NA FORMA ABAIXO DECLARADA A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o n.º 11.762.144/0001-00, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Diogo Brito Grunho, conforme Decreto nº 0388/2020, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o n.º 788.263.652-53 e portador do RG n.º 328399-POLITEC/AP, doravante denominado CONTRATANTE, outro lado como a Empresa **SX TECNOLOGIA E SERVIÇOS CORPORATIVOS EIRELI**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o nº 14.287.276/0001-40, resolvem celebrar o presente Contrato, de corrente do Registro de Preços nº 028/2020 mediante as cláusulas enunciadas.

OBJETO

Prestação de serviços de agenciamento de viagens, visando atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas correrão: Programa de Trabalho nº 03.122.0074.2022, Ação: 2022, Fonte: 101, Natureza de Despesa nº 339033.

A VIGÊNCIA

O prazo de vigência do Primeiro Termo Aditivo do contrato será de **12 (doze) meses** contados a partir da data de 13/01/2022 encerrando-se 13/01/2023, podendo este prazo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de **60 (sessenta) meses**, nos termos do art.57, da Lei 8666/93.

DO FORO

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

Macapá-AP, 13 de janeiro de 2022.

SIGNATÁRIOS: DIOGO BRITO GRUNHO/DPE/AP E SX TECNOLOGIA E SERVIÇOS CORPORATIVOS/EMPRESA CONTRATADA

DIOGO BRITO GRUNHO
DEFENSOR PÚBLICO - GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
DECRETO Nº 0388/2020

HASH: 2022-0113-0007-8805

Publicações Diversas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL

ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA MULHER NO ESTADO DO AMAPÁ

BANCO DA MULHER

CNPJ nº. 05.588.533/0001-50

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ELEIÇÃO PARA PRESIDENTE, VICÊ-PRESIDENTE E CONSELHO FISCAL

A presidente da ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA MULHER NO ESTADO DO AMAPÁ, denominada de BANCO DA MULHER, Sra. ANA PAULA GARCIA BAGUNDES, CBO: 1311-05 Diretor de ONG (organização não governamental) usando das atribuições legais que lhes são conferidas, pelo Art. 29, Item 3 da Instituição, RESOLVE:

Art. 1º. Convocar seus associados (a) em Assembleia Geral Ordinária para deliberarem sobre as seguintes ORDENS DO DIA:

I. Prestação de conta do ano de 2021.

II. A alteração do Estatuto social, a mudança da razão social, nome de fantasia e adequação para APE –

Associação de Poupança e Empréstimo.

III. Eleição Para a escolha da nova diretoria e conselho fiscal.

Art. 2º. A Assembleia Geral acontecerá em dois momentos específicos, no mesmo dia, porém, em horários diferentes.

I. Assembleia Geral Ordinária para prestação de conta, mudança do estatuto, da razão social e nome de fantasia e adequação para APE – Associação de Poupança e Empréstimo: acontecerá das 09:30h, às 11:00h do dia 22/01/2022 e acontecerá em duas chamadas, 1ª com 2/3 dos associados e em 2ª chamada com 30 minutos depois com qualquer número de associados.

II. Eleição para escolha da nova diretoria e Conselho fiscal: das 15:00h, às 17:00h do mesmo dia.

Art. 3º. Em caso de somente uma chapa inscrita, a eleição acontecerá por aclamação.

Art. 4º. A Assembleia Geral Ordinária acontecerá no dia 22/01/2022, dezesseis (16) dias após a data da convocação obedecendo ao Art. 23, §3º do Estatuto.

Art. 5º. Local: Sede provisória da Instituição, na Rua Brasil, nº. 323, conjunto: Boné Azul- Macapá/AP.

Art. 6º. O presente edital entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 7º. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 05 de janeiro de 2022.
ANA PAULA GARCIA BAGUNDES

HASH: 2022-0106-0007-8241

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO AMAPÁ-CRF/AP

DELIBERAÇÃO N.º 001, de 10 de janeiro de 2022.

Ementa: Decisão Plenária sobre pagamento de Jeton aos Conselheiros Regionais do CRF/AP para o ano de 2022.

O Plenário do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Amapá – CRF/AP, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 3.820/60, de 11 de novembro de 1960 e demais normas regimentais. Considerando a Resolução n.º 598/14-CFF, de 7 de Junho de 2014, do Conselho Federal de Farmácia– CFF; Considerando Acórdão nº 40.987 – Regimento Interno do CRF/AP, publicado no DOU nº 28, Seção 1, p. 102, de 08/02/2019. RESOLVE: Art. 1º - Autorizar o pagamento de Jeton aos Conselheiros Regionais Efetivos, no valor de **R\$ 100, 00 (Cem Reais)**, quando de suas participações nas reuniões Plenárias Ordinárias ou Extraordinárias do Conselho Regional de

Farmácia do Estado do Amapá – CRF/AP. Parágrafo Único - A Diretoria reunir-se-á, ordinariamente, no máximo uma vez por semana e, extraordinariamente, por convocação do Presidente ou da maioria dos seus membros, não sendo concedido nenhum valor de Jeton aos participantes. **Art. 2º.** Terá direito ao recebimento de Jeton, o Conselheiro que participar das Reuniões referidas no artigo anterior do início ao término dos trabalhos. **Art. 3º** - Ao processo de despesa de pagamento de jetons, deverá ser juntadas as relações de presenças dos participantes da reunião Plenária. Parágrafo Único – As relações de presenças mencionadas no caput do artigo deverão estar compostas, obrigatoriamente, da identificação do participante e de sua assinatura. **Art. 4º** - Esta Deliberação entra em vigor em 10 de Janeiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Deliberação n.º 030, de 10 de dezembro de 2020.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 10 de janeiro de 2022
DRA. LILIANE DOS SANTOS MACEDO
Presidente do CRF/AP

HASH: 2022-0113-0007-8766

EDITAL Nº 002/2022 – PRIMEIRA CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho Regional de Farmácia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, mediante as condições estipuladas no Edital de Abertura n.º 001/2020, cujos resultados finais foram homologados e publicados no D.O.E N.º 7505 – Páginas 80 e 81 de 16/09/2021; Considerando o Edital n.º 001/2022 – Dos Resultados Final das Etapas Documental e Médico, RESOLVE: -CONVOCAR os candidatos abaixo para realizarem a Etapa de Exame Médico Admissional:

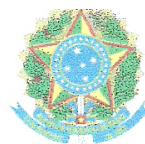
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	
CLASSIF.	NOME DOS CANDIDATOS
1º	LEANDRO STEFFANO BALIEIRO AMARAL
2º	LIDIA MARIA MATOS DA SILVA
1º PPP	IURY DE JESUS LACERDA NASCIMENTO

Ficam CONVOCADOS os candidatos citados, para comparecerem à Coordenação de Recursos Humanos do Conselho Regional de Farmácia do Amapá (Avenida Ataíde Teve, 2244, Santa Rita, Macapá/AP – Fone: (096) 3223-8988 – e-mail: contabilidade@crfap.org.br no dia 13/01/2022, às 14 horas, munidos de documento de identificação oficial com foto.

Macapá/AP, 12 de janeiro de 2022.
LILIANE DOS SANTOS MACEDO
Presidente

HASH: 2022-0113-0007-8765

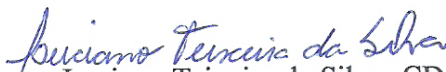
ATA DA 359ª REUNIAO PLENARIA 01 01 2022

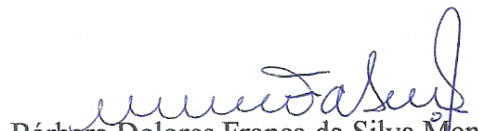
CONSELHO REGIONAL
DE ODONTOLOGIA
DO AMAPÁ

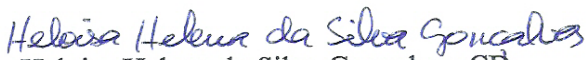
**ATA DA 359ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE
ODONTOLOGIA DO AMAPÁ- REALIZADA EM 01/01/2022**

Ao um dia do mês de janeiro de dois mil e dois mil e vinte dois, às nove horas, no auditório “Tadeu Alcântara”, do Conselho Regional de Odontologia do Amapá, situada na Avenida Antônio Coelho de Carvalho, número dois mil quatrocentos e oitenta e sete, Bairro Santa Rita, na cidade de Macapá, capital do Estado do Amapá, sob a presidência da CD – Silvia Maria Ataíde Nunes-CD, conselheira mais idosa, de acordo com Art. 95 da Resolução CFO-231/2020 (Regimento Eleitoral), reuniram-se os membros eleitos do Conselho Regional de Odontologia do Amapá para o biênio de primeiro de janeiro de dois mil e vinte e dois a trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e três, para deliberarem sobre a seguinte pauta: eleição e posse da diretoria para o biênio 2022-2023 e membros da Comissão de Tomada de Contas. Encontravam-se presentes os seguintes Conselheiros **Efetivos**: Luciano Teixeira da Silva-CD, Heloisa Helena da Silva Gonçalves-CD, Bárbara Dolores França da Silva-CD, Wilma Claudia Machado de Souza-CD, Rubem Eloi Pacheco Dias Neto-CD, e membros suplentes: Gelson Pinto Leão-CD, Cícero Weliton de Oliveira Souza-CD, Ana Paula Pinheiro Maia-CD, Silvia Maria Ataíde Nunes-CD e Camila Ribeiro Ribeiro-CD. A presidente da reunião iniciou nomeando para secretária dos trabalhos a CD **Bárbara Dolores França da Silva** como Secretária “Ad hoc”. Em seguida a secretária fez a chamada dos conselheiros. A presidente indagou da secretária quais as chapas inscritas no pleito, a qual respondeu existir chapa única constituída pelos cirurgiões dentistas: Luciano Teixeira da Silva, para Presidente, Rubem Eloi Pacheco Dias Neto, para Tesoureiro e Barbara Dolores França da Silva, para Secretária. Em seguida a presidente da sessão declarou a chapa única, eleita por aclamação. Passou-se então para a posse dos membros eleitos, com a leitura dos termos de posse pela secretária nomeada, seguida das assinaturas. Logo após, a Presidente da sessão procedeu a partir daí a eleição da Comissão de Tomada de Contas, com inscrição de chapa única e eleita por unanimidade de votos dos presentes, constituída pelas seguintes cirurgiões dentistas: Presidente: Heloisa Helena da Silva Gonçalves e Membros: Cícero Weliton de Oliveira Souza e Gelson Pinto Leão, assim como também a nomeação da Comissão de Ética, constituída pelos cirurgiões dentistas: Presidente: Wilma Cláudia Machado de Souza e Membros: Silvia Maria Ataíde Nunes e Camila Ribeiro Ribeiro; a seguir o presidente agradeceu aos empossados chamando a todos a honrarem o compromisso com o CRO e toda classe odontológica do Amapá, e agradecendo a Dra Patricia Lenora e aos demais conselheiros do plenário anterior pela experiência vivida na gestão que passou e pela presença prestigiando o ato. Concluiu aos

conselheiros e funcionários da autarquia para que se esforcem buscando a proteção da sociedade e a satisfação dos inscritos. Deixou a palavra livre aos demais empossados, momento em que o CD Cícero Weliton de Oliveira Souza ressaltou a importância de esclarecimento das ações do CRO aos inscritos e o estreitamento de laços com os mesmos, e em seguida deu por encerrada a sessão do plenário de número trezentos e dezenove do Conselho Regional de Odontologia do Amapá (CRO-AP) às dez horas e trinta e cinco minutos, eu Bárbara Dolores França da Silva Mendes secretariei os trabalhos, lavrei esta ata que será assinada pelos presentes: Macapá-AP, 01 de janeiro de 2022.

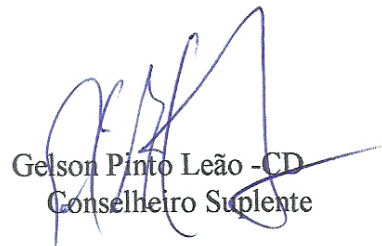

Luciano Teixeira da Silva -CD
Conselheiro Efetivo

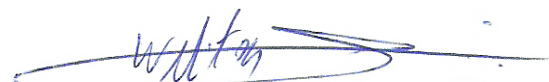

Bárbara Dolores França da Silva Mendes -CD
Conselheira Efetiva

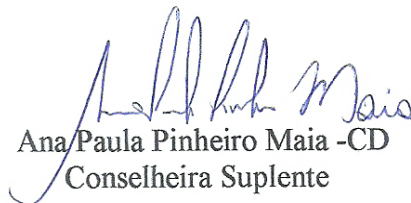

Heloisa Helena da Silva Gonçalves-CD
Conselheira Efetiva

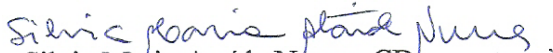

Wilma Claudia Machado de Souza -CD
Conselheira Efetiva


Rubem Eloi Pacheco Dias Neto--CD
Conselheiro Efetivo


Gelson Pinto Leão -CD
Conselheiro Suplente


Cícero Weliton de Oliveira Souza -CD
Conselheiro Suplente


Ana Paula Pinheiro Maia -CD
Conselheira Suplente


Silvia Maria Ataíde Nunes -CD
Conselheira Suplente


Camila Ribeiro Ribeiro -CD
Conselheira Suplente

HASH: 2022-0110-0007-8460



Cód. verificador: 68687246. Cód. CRC: 7EB3D6B
Documento assinado eletronicamente por MAURYANE PACHECO CARDOSO em 13/01/2022 21:21, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

